SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2055

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei. Comunica aos interessados que a Abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços, referente a Concorrência nº 01/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para adequação de estradas vicinais, prevista para o dia 26 de maio de 2023, às 09h00min (horário local), está **SUSPENSA**, devendo ser remarcado em breve a data de abertura da mesma.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 25 de maio de 2023

BÁRBARA SANTOS CANUTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A9B38AB3

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

Processo Administrativo: 12210003/2022
Contrato nº 04/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19
Contratada: RJ DOS SANTOS EIRELE, CNPJ nº 11.446.462/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de vias na zona rural do município de Palestina/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e o prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço.
Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.
Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Roberval José dos Santos pela Contratada.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:287AE2DE

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O **CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS**, estará recebendo cotações de preços referentes locação de sistema para atendimento as obrigações fiscais/contábeis do consórcio por Dispensa de Licitação conforme lei 8666/93, especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar e-mail para: **crerssal@outlook.com** no período 25 a 29/05/2023, nos dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Delmiro Gouveia/Al, 24 de maio de 2023.

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:DB3A8540

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa **Para o fornecimento de passagens aéreas.**
Proceda assim, a contratação da empresa **AL AGÊNCIA DE TURISMO E RECEPTIVO LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 18.725.354/0001-69, estabelecida na Rua José Júlio Sawer, nº 840, Ponta Verde, Maceió/AL, pelo valor global de R$ 50.074,02 (cinquenta mil, setenta e quatro reais e dois centavos).

Anadia/AL, 24 de maio de 2023

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:EF69FB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de MEDICAMENTOS/ SUPLEMENTO ALIMENTAR, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 25 de Maio de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E04761EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de TECIDOS E AVIAMENTOS, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 25 de maio de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:D0A01B67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - SERVIDORA JULIANA DIAS ESTEVES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Portaria nº 011 de 04 de maio de 2023**, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no Art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar Defesa. De acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **JULIANA DIAS ESTEVES,** Médica, **Matrícula 120210**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar **Defesa Escrita** no **Processo Administrativo Disciplinar nº 9961/2023**, a que responde respectivamente, sob pena de **Revelia**.

Arapiraca, 23 de maio de 2023.

ELENICE DOS ANJOS MACHADO
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C39D5F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - SERVIDORA JULIANA DIAS ESTEVES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Portaria nº 011 de 04 de maio de 2023**, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no Art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar Defesa. De acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **JULIANA DIAS ESTEVES,** Médica, **Matrícula 120210**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar **Defesa Escrita** no **Processo Administrativo Disciplinar nº 9961/2023**, a que responde respectivamente, sob pena de **Revelia**.

Arapiraca, 23 de maio de 2023.

ELENICE DOS ANJOS MACHADO
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:80ACEEF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 9257/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para logística e realização da "II Corrida Lilás.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 31 de maio de 2023(quarta- feira).

Arapiraca - AL, 25 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A123789F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante celebração termo de fomento entre o município de Arapiraca/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO DOMINGOS SÁVIO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.430/0001-62, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo objeto trata-se de parceria para execução de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com diretos violados, sem referência familiar, com a oferta de moradia, alimentação, higienização e ações voltadas para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e autonomia. Tudo nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Arapiraca/AL, 25 de Maio de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AA890EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante celebração termo de fomento entre o município de Arapiraca/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a ASSOCIAÇÃO MÃE RAINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.055.188/0001-26, no valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo objeto trata-se de parceria para execução de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com diretos violados, sem referência familiar, com a oferta de moradia, alimentação, higienização e ações voltadas para o desenvolvimento de aptidões, capacidades e autonomia. Tudo nos termos do Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014.

Arapiraca/AL, 25 de Maio de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:96AC14FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 7578/2023 que visa a Aquisição de móveis planejados, conforme projeto em anexo, para estruturação do prédio onde funcionará o SINE. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Junho de 2023.

Arapiraca, 25 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:20FFC95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5136/2023 que visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Junho de 2023.

Arapiraca, 25 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:6F7D92DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 4446/2023 - 1DOC, que visa o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, com intuito de suprir as necessidades e garantir a eficácia e agilidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Junho de 2023.

Arapiraca, 25 de Maio de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:06F83040

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 022/2023

Atalaia / AL, em 02 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora Luciana Maria de Messias Farias

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES**

TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com integralidade e paridade** à servidora Luciana Maria de Messias Farias, portadora do RG 865538, SSP/AL, inscrita no CPF de nº 563.244.304-30, Efetiva no cargo de Professora, Tabela 8, Nível 2, Classe E, registrado sob a Matrícula Funcional 810, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do 13º, I,II,III,IV, § 1º, § 2º, I, § 3º, I, da Lei Municipal 1.131/2020, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 128/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LUCIA ROSENDO
Diretora Presidente
Atalaia PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:B56435A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV
PORTARIA ATALAIA PREV Nº 23/2023

Atalaia/AL, em 02 de Maio de 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 (Professor), em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO.

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora Presidente do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS – ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em conformidade com os dispositivos contidos na Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, e na Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade** à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 98001240979 - SSP/AL, CPF 404.031.144-20, Efetiva no cargo de Professora, Nível II, Classe E, e Tabela 7, registrada sob a Matrícula Funcional 910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c § 5.º do Artigo 40 da Constituição Federal, e Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, Artigo 51, Incisos I, II, III e IV, e § único c/c §1º do art. 30 da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, conforme os documentos do Processo Administrativo ATALAIA PREV - REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS, registrado sob o número 129/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LÚCIA ROSENDO
Diretora Presidente
ATALAIA PREV

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adelmo Tenório de Lima Filho
Código Identificador:FA9813C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente à contratação do escritório **DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S, inscrito no CNPJ: 21.698.262/0001-41,** situada na Avenida Álvaro Otacílio, nº 3731, Sala: 802, Bloco: B Espanha, Bairro Jatiúca – Maceió/AL – CEP: 57.036-850, considerando a notória especialização na **prestação de serviço de recuperação tributária e aumento de Receitas, bem como assessoria e consultoria jurídica/contábil nas esferas judiciais e extrajudiciais, notadamente acerca da retenção do imposto de renda retido na fonte – IRRF valores recolhidos em tempo pretérito**, bem como, da análise da proposta técnica e por restarem satisfeitos os requisitos legais e que o mesmo possui capacidade técnica para suprir as necessidades desta casa. A contratação é fundamentada no Artigo 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso, III e V da Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Barra de Santo Antônio/AL, 27 de março de 2023.

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

Inexigibilidade nº 11/2023

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c os arts. 13, inciso I, II e V e 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;

Contratado: **DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S, inscrito no CNPJ: 21.698.262/0001-41**.

OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviço de recuperação tributária e aumento de Receitas, nas esferas judiciais e extrajudiciais, na defesa dos interesses do Município de BARRA DE SANTO ANTÔNIO, notadamente acerca da retenção do imposto de renda retido na fonte – IRRF valores recolhidos em tempo pretérito, condicionado à cláusula “ad exitum”

Valor Global: 20% (vinte por cento) do valor da causa, condicionada à Cláusula "ad exitum".

VIGENCIA: Até o trânsito em julgado da ação executiva ou ação autônoma, até o recebimento dos valores devidos em razão da propositura da ação executiva

FIRMADO EM: 27/03/2023;

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Francisco Dâmaso Amorim Dantas e Rodrigo Delgado da Silva

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:066C9577

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2022 – Processo nº 20232203001 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 02/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, I § 1º) – Contratada: ***CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.786.268/0001-14*** *- Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,71% do valor inicialmente contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de* ***R$ 701.242,31 (setecentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), por força deste instrumento passará consequentemente para R$ 874.519,28 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).*** *O percentual de acréscimo de serviços corresponde a 24,71%***.**

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:8DD661B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL e ***SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09*

Objeto: prestação serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração e correta destinação final dos resíduos classes I, dos grupos A, B e E , em bombonas de 200lts e/ou 25Kg, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/05, RDC nº 306/04 e RDC nº 222/18, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de ***12 (doze) meses,*** *contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93*
Do valor: O valor contratual original, correspondente ***R$ 112,70 (cento e doze reais e setenta centavos)*** *por coleta/bombona de 200L com capacidade de 25kg, onde o valor global perfaz a ordem de* ***R$ 54.096,00 (cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais),*** *por força deste instrumento recebe um acréscimo de* ***valor*** *passando consequentemente para* ***R$ 116,97 (cento e dezesseis reais e noventa e sete centavos)****, por coleta/bombona de 200L com capacidade de 25kg, onde o mesmo fica reajustado para* ***R$ 56.145,60 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)****, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.*

Celebração: 10/03/2023
Signatários: ***Lívia Carla da Silva Alves*** *e* ***Bruno Broad Rizzo Dorea***

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:731250C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 31/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 31/2021

Fundamento Legal: Artigo 55 e Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL;
Contratada: ***TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.605.752/0001-08;*
Objeto: *Prorrogação de prazo de 12 (doze) meses para a prestação de serviço de sessão de uso de sistema integrado de gestão tributária.*
Valor: O valor global contratual original corresponde à ***R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)****, por força deste instrumento recebe um acréscimo de* ***5,60%*** *passando consequentemente para o valor global de* ***R$ 16.473,60 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)****, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93*
Celebração: 05/04/2023;
Vigência 12 (doze) meses;
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Manoel Henrique Duarte Neto.

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:8FEC9E09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Pregão Eletrônico 07/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **AUTO POSTO MARES DO NORTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.344.224/0001-13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: O Percentual de Desconto para o item 01(gasolina), foi de 0,5%, para o item 02 (etanol), foi ofertado o percentual de 0,5%, para o item 03 (diesel S10), foi ofertado o percentual de 0,5%, e, para o item 04 (diesel comum), foi ofertado o percentual de 0,5%.
Firmado em: 14/04/2023
Signatários: Lívia Carla da Silva Alves e Claudia Lima de Almeida Pinho

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:F30B5626

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contração de serviços técnicos de informática. Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço:

Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: **licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br**

Barra de São Miguel/AL, 24 de maio de 2023.

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:9F513A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 078 de 22 de maio de 2023.

Exonera, à pedido, Procurador Geral CC01 junto a Procuradoria Municipal do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, à pedido, o Senhor **LUIZ FELCHER DE MORAES,** brasileiro, inscrito sob o CPF de Nº 057.845.464-57, no cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL** *CC01, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:88AC3F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOEMAÇÃO

PORTARIA nº 079 de 23 de maio de 2023.

Nomeia Procuradora Geral CC01 junto a Procuradoria Municipal do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIA ELISA PAULY,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 095.622.944-12, no cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL MUNICIPAL** *CC01, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:948C2B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOEMAÇÃO

PORTARIA nº 080 de 23 de maio de 2023.

Nomeia SubProcuradora Geral CC02 junto a Procuradoria Municipal do Município de Barra de São Miguel e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Nomear a Senhora **MARIANA COSTA DE MORAIS,** brasileira, inscrita sob o CPF de Nº 050.285.916-44, no cargo em comissão de **SUBPROCURADORA GERAL MUNICIPAL** *CC02, junto à Procuradoria Geral do Município da Barra de São Miguel*, Estado de Alagoas.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e demais providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly dos Santos Albuquerque
Código Identificador:9F4329FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO: 0706.0041/2022PE 01/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 28.779.013/0001-20.
OBJETO: O objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Barra de São Miguel.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$239.329,88 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **David Guimarães Martin** , pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO: 0706.0041/2022PE 01/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.983.399/0001-97.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Barra de São Miguel.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 50.316,00 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Thales Danilo Delfino Silva**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO: 0706.0041/2022PE 01/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: BERNARDI E GUEDES LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 16.986.881/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Barra de São Miguel.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 112.058,50 (cento e doze mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Eglon Luiz Bernardi**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO: 0706.0041/2022PE 01/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: P GALVÃO DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ Nº 14.376.716/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município de Barra de São Miguel.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 119.448,60 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Priscilla Souza Galvão Santana**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:782837DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE BATALHA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotações de preços para o processo administrativo nº 048.2023/02, cujo objeto trata-se da aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico. O termo de referência está disponível através do site: https://www.batalha.al.gov.br/compras. Os interessados devem enviar a proposta através do link disponível até o dia 30/05/2023 (terça-feira).

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:9054F567

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E3F758E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de herbicida do tipo roundup visando atender as necessidades do município de Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista e contrato social.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2022@branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:5D3B1986

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0223-0002/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: G E DESTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 45.261.576/0001-40;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DAS SALAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPESTRE;
VALOR GLOBAL R$: 152.559,85 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0223-0002/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/04/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:7D836581

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0217-0001/2023;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: G E DESTRIBUIDORA E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 45.261.576/0001-40;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOBMEDIDA (CONFECÇÃO E MONTAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPESTRE;
VALOR GLOBAL R$: 153.255,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0217-0001/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9F9B5131

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101034/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 034/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de kit de raio x analógico com digitalizador CR, incluso manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de filmes

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE

CONTRATADA: MARTINS E MARTINS LTDA

VALOR: R$ 214.740,00 (duzentos e quatorze mil e setecentos e quarenta reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/05/2024(23 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Campo Alegre, 25 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EEC290E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0113008/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 08/2023
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
N° 010/2022 - GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DO OUTRO LADO A EMPRESA DM COMERCIAL MEDICA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DM COMERCIAL MEDICA LTDA
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/03/2024(29 de Março de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

Campo Alegre, 25 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:51530F70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328121/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 004/2023 em favor das licitantes abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ITEM	NOME DA QUADRILHA	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
01	Quadrilha Junina Hildebrando	FAELL VICTOR DE OLIVEIRA VALENTIN	146.335.714-19	1º
02	Quadrilha Luar do Campo	WILLIÃ FEITOSA DOS SANTOS	147.799.394-02	1º

Campo Alegre/AL, 12 de maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0CC790E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101033/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 033/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO PARA O PROJETO “ARTE DE INCLUIR” DO ESPAÇO CRER E SER

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: O. S. DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R$ 7.362,42 (sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/05/2024(23 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Campo Alegre, 25 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2CFE7E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101020/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 020/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIA ESCOLAR, SANDÁLIA E TÊNIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP
VALOR: R$ 646.702,80 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/05/2024 (23 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Campo Alegre, 25 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:90166E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201020/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 020/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIA ESCOLAR, SANDÁLIA E TÊNIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CONFECÇÕES MCB EIRELI
VALOR: R$ 53.557,20 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 23/05/2024(23 de Maio de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

Campo Alegre, 25 de Maio de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:32991B80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO

Canapi/AL, 25 de maio de 2023

DO: Gabinete do Prefeito

D E C I S ÃO
O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vinicius José Mariano de Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 08250015/2022, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 36/2022,** firmada com a empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02.**
I – Da Justificativa: O cancelamento se dá em razão do inadimplemento do Fornecedor face as obrigações decorrentes do respectivo Registro de Preços, conforme já asseverado e demonstrado nos autos do processo administrativo em epígrafe;
II – Da Fundamentação Legal: Art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013 e Art. 16, inciso I, alínea "d" da Ata da Registro n.º 36/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2022;
III – Da Aplicação de Penalidade: Além do cancelamento do registro de preços, fica estabelecido a aplicação das penalidades abaixo descritas à empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02**:
III.I – MULTA, prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 36/2022, qual seja 10% (dez por cento) sobre a Solicitação de Compra n.º ADM007720/2022, o que totaliza o importe R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
III.II – Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com Administração, pelo período de 02 (dois) anos, conforme alínea "e" do Art. 15 da Ata de Registro de Preços n.º 36/2022 c/c Paragrafo Quinto do mesmo artigo e, ainda, com o Art. 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93.
IV – Do Contraditório e Ampla Defesa: Fica oportunizado ao Fornecedor o contraditório e ampla defesa, nos termos do que estabelece Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste Ato na imprensa oficial.
V – Das Disposições Gerais: Não havendo a apresentação de recurso quanto a respectiva decisão ou ele sendo negado, considerar-se-á cancelado o preço registrado e a penalidade será registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Publique-se. Intime-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:17F96977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08250015/2022

O Secretário Municipal de Administração do Município de Canapi/AL, no exercício da sua competência e atribuições:

CONSIDERANDO o descumprimento do prazo estabelecido na alínea "c" do Artigo 7º da Ata de Registro de Preços n.º 36/2022; **CONSIDERANDO** a expedição de 02 (duas) notificações em desfavor da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02; **CONSIDERANDO** que apesar da concessão de prazo para justificava/defesa, a empresa permaneceu silente mediante as notificações encaminhadas; **CONSIDERANDO** que as Solicitações de Compras n.º ADM007720/2022 conta com 302 (trezentos e dois) dias de atraso; **CONSIDERANDO** a sanção administrativa prevista alínea "b" do Art. 15 da ARP n.º 36/2022; **CONSIDERANDO** a dosimetria e os limites estabelecidos na alínea "d", Parágrafo Primeiro do Art. 15 da Ata de Registro de Preços n.º
36/2022.

RESOLVE

NOTIFICAR à empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. – CNPJ n.º 17.238.558/0001-02,** com fundamento nas conclusões contidas na recomendação da Procuradoria Jurídica, sobre a aplicação da seguinte **sanção administrativa** de **MULTA**, prevista no inciso II do Art. 87 da Lei n.º 8.666/93, e na alínea "b" do Art. 15, no percentual limite previsto na alínea "d" do Parágrafo Primeiro do Art. 15, ambos da Ata de Registro de Preços n.º 36/2022, qual seja 10% (dez por cento), o que totaliza o importe **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** sobre as Solicitações de Compras n.º ADM007720/2022.

Encaminhe-se os autos para o Exmo. Senhor Prefeito para conhecimento, análise e Decisão.

Canapi (AL), 24 de maio de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A2EE6759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2023

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;
Fornecedora Registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.223.561/0001-55;
OBJETO: AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi.
Da Alteração: A marca do ofertada para o item 6 (macarrão espaguete) por força deste instrumento passa para ALIANÇA
Celebrado: 28/04/2023

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima, Luiz Vieira da Silva e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A9C78844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 132/2022.
Contratante: Município de Canapi/AL.
Contratada: LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 15.130.631/0001-00.
Objeto: Rescisão Bilateral pela inexecução dos serviços de construção de uma quadra descoberta no Povoado Mudubim, Zona Rural, Município de Canapi/AL.
Fundamentação Legal: artigo 79, II, da Lei 8.666/93.
Data da Rescisão do Contrato 25/05/2023.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Thiago de Lucena Santos

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FF9C6E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR
Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, a dispensa de licitação para contratação de empresa **para aquisição de carrinho coletor de Lixo (tipo container)**, destinado à manutenção da Secretaria de Urbanismo do Município de Canapi/AL**.**

AUTORIZO a contratação da empresa **P H FAUSTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28 estabelecida no Conjunto Res. Novo Jardim, n° 27, Cidade Universitária, Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique**, inscrito no CPF: 075.537.514-99, pelos preços propostos pela mesma.

Publique-se o presente despacho no quadro de avisos deste município, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 25 de maio de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3F8EE23D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Realização de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coité do Nóia; ADJUDICO item 38 a: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
em virtude da desistência da empresa anterior.

Coité do Nóia - AL, 25 de maio de 2023

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:843B6209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Realização de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coité do Nóia; HOMOLOGO item 38 a: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
em virtude da desistência da empresa anterior.

Coité do Nóia - AL, 25 de maio de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:D287C639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. OBJETO Realização de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, para atendimento das demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coité do Nóia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de registro de preço: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 17.472.278/0001-64
. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.
Coité do Nóia - AL

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:553843B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

Objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal: ALLPER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.547.906/0001-99 BRUNA ALVES DE SOUZA CNPJ: 26.176.661/0001-66 LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.464.926/0001-27 MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 47.484.691/0001-00 SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME CNPJ: 27.596.969/0001-23
Ata completa encontra-se no site da prefeitura, e no diário municipal de maio de 2023.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2BBE2920

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais e do abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, implementados pelo Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **10:00 horas** do dia 23 *de junho de 2023 como consta em edital*. Outras Informações e Edital: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no https://coitedonoia.al.gov.br/, pelo e-mail: cn.secagricultura@gmail.com e nos quadros murais de informações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Prefeitura municipal de Coité do Nóia /AL;Telefone: (82) 982141384.

Coité do Nóia - AL, 25 de Maio de 2023.

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C62FCCA7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria Nº 31 de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 092/2005 de 01 de setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal n° 772/2004 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

"Art. 1 – retificar a portaria 092/2005, dando a esta a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, à servidora pública municipal **Filomena Maria Freitas Gonçalves,** brasileira, portadora do RG nº 263034 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 061.739.934-49, admitida em admitida em 21 de fevereiro de 1972 para o cargo de Professora, se afastando em 20 de fevereiro de 1984, posteriormente nomeada em 02 de janeiro de 1997 para o cargo de Procuradora, sendo exonerada em 31 de julho de 1998, retornando após aprovação em concurso público para o cargo de Procuradora em 03 de agosto de 1998, Matrícula nº 036-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Colônia Leopoldina. De acordo com o art. 2º da EC 41/2003 c/c art. 219 da Lei Municipal 772/2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo, percebendo proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, sem paridade, com 30% de quinquênios(Art.42 I da Lei 707/1998), já inclusos na proporcionalidade no cálculo dos proventos, conforme documentação constante no processo 08.08.05/2005 do COLONIAPREV."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 24 de Maio de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:1616CC45

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO

Portaria Nº 30 de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 088/05 que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Municipal n° 772/2004:

RESOLVE:

"Art. 1º - retificar a portaria 088/05, dando a esta a seguinte redação: Conceder a pensão por morte a Maria de Fátima Marques Silva, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no CPF sob nº 275.315.204-78, em virtude do falecimento de seu esposo, segurado, Cícero de França Campos, inscrito no CPF: 146.868.564-34, servidor público, nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c Artigos 212, I, alínea "a" e 231°, ambos da Lei Municipal 772/2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 22.03.05/2005 do supracitado instituto, correspondente a 100% dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor na data anterior a do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2005, data do óbito do ex-servidor, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 19 de maio de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:4241C9CC

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE PENSÃO

Portaria Nº 29 de 2023.

Dispõe sobre a retificação da portaria 091/05 que dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

O PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Municipal n° 772/2004:

RESOLVE:

"Art. 1º - retificar a portaria 091/05, dando a esta a seguinte redação: Conceder a pensão por morte a Maria do Carmo Bezerra Silva, brasileira, alagoana, viúva, inscrita no CPF sob nº 730.411.654-49, em virtude do falecimento de seu esposo, segurado, Manoel Ferreira da Silva, inscrito no CPF: 087.508.824-49, servidor público, nos termos do artigo art. 40, § 7º, da CF com a redação dada pela EC 41/2003 c/c Artigos 212, I, alínea "a" e 231°, ambos da Lei Municipal 772/2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, conforme documentação constante no processo Administrativo nº 003/05 do supracitado instituto, correspondente a 100% dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor na data anterior a do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2005, data do óbito do ex-servidor, revogadas as disposições em contrário.

Colônia Leopoldina/AL, 19 de maio de 2023

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:021BFAE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04030011/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.022/2023
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 14 de junho de 2023, às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 25 de maio de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:385B451A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº.001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições, especificamente a prevista no artigo art. 24, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia-Alagoas, promulga e publica a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2022, aprovada em 1º turno na data 23/03/2023 com mais de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, e em 2º turno em 18/05/2023, com mais de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.:
Altera o Art. 10, § 1º e 3º, da Lei Orgânica do Município, fixando o número de Vereadores na próxima legislatura, e adota outras providências

Art. 1º Fica Alterado o art. 10, § 1° e 3°, da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

Art. 1º. O **Art.** 10 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com seguinte redação:

"**Art.- 10**. ...

§ 1º - O mandato dos Vereadores é de quatro anos.(NR)
§ 3º - Fica fixado em 13 (treze) o número de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia.

Art. 2º. Esta Emenda a Lei Orgânica entrar em vigor na data de sua publicação e produzira efeitos a partir de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

EDNA GOMES BERNARDO
1º. Vice- Presidente

RAIMUNDO VALTER BENICIO
2º. Vice- Presidente

CARLOS JOSE BEZERRA DOS SANTOS
1º. Secretario

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
1º. Secretario

GEORGE LISBOA JUNIOR.
3º. Secretario

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A0A3A35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 11090009/2022
Pregão Eletrônico n° 05/2023
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de hospedagens.
Data de realização: 12 de junho de 2023, às 08:00h

Processo Administrativo n° 01180007/2023
Pregão Eletrônico n° 017/2023
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimentos de artigos pirotécnicos.
Data de realização: 21 de junho de 2023, às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AAEA98AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Atendendo-se às exigências legais para o devido andamento do processo licitatório, o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR**, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a participarem da pesquisa de preço para formação de valor estimado para licitação, 2ª CHAMADA, conforme planilha descritiva que **deverá ser solicitad**a através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 30 de maio de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:208B88F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, SRA. LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 005/2021:
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 no seu art. 205;
CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623/93, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.029 de 21 de outubro de 2011, art. 8º, II, §3º que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo, carreira e remuneração da rede pública municipal de ensino de Delmiro Gouveia.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para a função de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizabeth Maria de Araújo, o servidor público, ALBERTINO TEIXEIRA DE SOUZA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia – AL, 25 de maio de 2023

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:41105E36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O Município de Dois Riachos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.908/0001-32, através da CPL, (Comissão Permanente de Licitação), vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil – modalidade compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAB Municipal, com dispensa de licitação, para doação às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Os agricultores familiares individuais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 15/06/2023, às 10:00hs (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/Alagoas.

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:2F2C2BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

O Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.250.908/0001-32, através da CPL, (Comissão Permanente de Licitação), vem realizar Chamada Pública para selecionar entidades Socioassistenciais a receberem gêneros alimentícios da agricultura familiar e fornecê-los aos beneficiários consumidores, no âmbito do Programa Alimenta Brasil – modalidade compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea – PAB Municipal. Os interessados deverão apresentar a documentação em sessão pública no dia 15/06/2023, às 11:00hs (onde horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Avenida Miguel Vieira Novaes, nº 100, Centro, CEP: 57.560-000, Dois Riachos/Alagoas.

DVISON GUSTAVO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:EB1EB530

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - 3º CHAMADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIALDE EXPEDIENTE.
PROCESSO: 0329.0002.015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 10 (dez) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:0DB463C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CHAMADA PUBLICA 003/2023

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS
A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura da Chamada Pública nº 03/2023. Objeto seleção de Entidades Socioassistenciais, Organizações sem Fins Lucrativos e Serviços Públicos Institucionais, de Assistência Social e de Saúde com sede no município de Flexeiras, para na qualidade de Unidades Recebedoras, tornarem-se aptas ao recebimento dos gêneros alimentícios provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea e fornecê-los aos beneficiários consumidores.
Data período de 26 de maio à 09 de junho de 2023, das 08h às 12h. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelos e-mails licitacao@flexeiras.al.gov.br e agricultura@flexeiras.al.gov.br

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:F5C4D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CHAMADA PUBLICA 002/2023

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura da Chamada Pública nº 02/2023. **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais e do abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, implementados pelo PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea.
Data: período de 29 de maio à 08 de junho de 2023, das 08h às 12h. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelos e-mails licitacao@flexeiras.al.gov.br e agricultura@flexeiras.al.gov.br

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:73CFCEC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 138, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 para o preenchimento de vagas no quadro geral de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Girau do Ponciano/AL, existentes e/ou a serem criados (cadastro de reserva), e nomear os seguintes membros:

I- JOANNES DE LIMA SAMPAIO, Secretário Municipal de Gestão Pública- presidente;

II- ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA, Procurador Municipal- membro;

III- MARTA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Departamento de Recursos Humanos- membro;

IV- MARIA GORETE SANTOS SANTANA, Secretária Municipal de Saúde- membro; e

V- QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura-membro.

Parágrafo único. Nas faltas e impedimentos do presidente, a comissão ora criada será presidida pelo membro ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA.

Art. 2º - Dentre outras atribuições e em sendo o caso, à comissão ora constituída compete:

I- Fornecer todos os dados e informações precisas à instituição eventualmente contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura e realização do concurso público;

II- Fiscalizar a prestação dos serviços da instituição eventualmente contratada;

III- Analisar e validar o(s) edital(s) e o(s) comunicado(s) relacionado(s) ao concurso público;

IV- Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da instituição eventualmente contratada;

V- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VI- Responder, no que couber, aos órgãos competentes e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição eventualmente contratada;

VII- Aprovar os atos realizados pela instituição eventualmente contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente aos cargos a serem preenchidos, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá sua duração vinculada à realização do certame.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 25 de maio de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Tedson France Pereira Roque de Barros
Código Identificador:0E4932F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **FÁBIO VIEIRA MARINHO** portador (a) do **RG 98001014901** e **CPF 032.075.324-70** no cargo de **DIRETOR DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**.**

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 24 de maio de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:09933CF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 05 DE 25 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA RONDA ESCOLAR VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GUARDA MUNICIPAL DE INHAPI-AL.

O Prefeito do Município de Inhapi/AL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022 no seu Art.5°, inciso XVIII – atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino fundamental, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local – e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispões sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 80/2017 no seu Art. 2°, incube a Guarda Municipal a função de proteção preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com a Lei 13.022/2014;
CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, prioritariamente, os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de Segurança Pública nas unidades educacionais para manter um ambiente tranquilo sem perturbações de qualquer ordem;
CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto do Departamento de Ensino da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída no município de Inhapi/AL o Projeto Ronda Escolar, a ser executado de forma integrada com a Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo Único - O objetivo deste projeto é prevenir, orientar e proteger todas as unidades da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A execução do Projeto Ronda Escolar dar-se-á por meio de parceria entre o Departamento de Ensino da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.
§1º Compete ao Departamento de Ensino da Guarda Municipal:
I – Solicitar, dentre os servidores da Guarda Civil Municipal, um GM responsável que ficará encarregado de coordenar o serviço de segurança escolar;
II – Promover, internamente, a seleção de GMs que serão integrados para o quadro de servidores do Projeto;
III – capacitar o efetivo selecionado para o desenvolvimento do Projeto Ronda Escolar;
IV – Zelar pela guarda dos veículos que forem colocados a serviço do Projeto Ronda Escolar;
§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – Relacionar os prédios das unidades escolares educacionais que serão atendidos pelo Projeto Ronda Escolar;
II – Designar uma coordenadora responsável pela área pedagógica, para efetivar a interação entre os GMs e as escolas atendidas;
III – disponibilizar materiais didáticos para execução do projeto;
IV – Viabilizar meios para confecção de material impresso.

Art. 3º. Fica estabelecido, para fins deste Decreto, o perímetro escolar de segurança estendido a uma distância com raio de 50 (cinquenta) metros das unidades escolares, entendido como área contínua aos

prédios que sediam essas unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal.

Art. 4º. O perímetro escolar de segurança tem prioridade especial nas ações de prevenção, objetivando a tranquilidade de alunos, professores e funcionários, de modo a evitar o mau uso no perímetro das escolas por parte de:
I – comerciantes;
II – pessoas estranhas à comunidade escolar.

Art. 5º. Fica autorizada o acesso da Guarda Municipal nas Escolas do Município para fins de execução de ações preventivas e de acolhimento a comunidade escolar.
Parágrafo único: os dirigentes das escolas devem estar cientes e concordantes acerca do acesso das instituições de segurança pública nas dependências das unidades educacionais.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 25 de maio de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F39F0066

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 06, 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo do Município de Inhapi-AL.

O Prefeito Municipal de Inhapi/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas por Lei e considerando a Legislação Federal nº 13.675/2018 que criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP;
Considerando, o disposto na Portaria MJSP Nº 114, de 29 de julho de 2022, que institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública como instrumento de realização de ações estratégicas para o cumprimento de metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
Considerando, que uma das etapas do programa é a implantação de metodologia para desenvolvimento de diagnóstico e plano municipal de segurança pública e defesa social e de Observatórios Municipais de Segurança Pública e Defesa Social, para atuar como agência local de apoio à gestão municipal da segurança pública;
Considerando, ainda a necessidade de produção de conhecimento a partir da análise dos dados estatísticos, socioeconômicos e outros das áreas de segurança pública, defesa social, justiça criminal, proteção social e correlatas do município de Inhapi/AL e visando a implementação de gestão eficiente e eficaz,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando a elaboração de diagnósticos e Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de dados e informações de fontes públicas ou privadas;

Art. 2º. Compete ainda ao Observatório Municipal:
I – contribuir com a gestão das informações;
II – produzir diagnósticos qualificados;
III – padronizar a coleta, análise e divulgação dos dados e informações públicas;
IV – produzir dados e informações qualificadas;
V – monitorar, avaliar e subsidiar políticas, programas e projetos públicos;
VI – proporcionar transparência às informações obtidas;
VII – democratizar o acesso às informações;
VIII – elaborar relatório mensal sobre a situação da violência e criminalidade no Município e encaminhar ao Gestor Público e ao Conselho;
IX – incentivar a produção científica e participação social.
X – Fazer parcerias com órgãos e instituições de Segurança Pública nos âmbitos, federal, estadual e municipal.
XI – Fazer parcerias com universidades, grupos de pesquisas e outras instituições voltadas a produção científica.
XII – Fazer parcerias com outros Observatórios voltados a área de segurança pública, direitos humanos e prevenção à violência e a criminalidade.
XIII - promover pesquisas e análises que sejam capazes de subsidiar e fomentar o desenvolvimento de políticas de segurança pública, com foco na proposta de solução e estratégias para enfrentamento à violência nas escolas e às violências contra as mulheres.

Art. 3º. Para o cumprimento de suas competências e desenvolvimento de suas atribuições, o Observatório de Segurança Pública e Prevenção Social disporá da seguinte estrutura:
I – espaço físico reservado que garanta o trabalho e resguardo dos dados;
II – espaço virtual seguro para armazenamento de dados;
III – sistema de hardware e software que possibilite a tabulação e qualificação dos dados acompanhados pelo Observatório, bem como softwares utilizados na atividade de análise criminal;
IV – página ou sítio eletrônico para a divulgação e transparência de dados.

Art. 4º. Os servidores do Observatório serão nomeados por meio de portaria.

Art. 5º. Ao observatório compete a gestão e divulgação dos indicadores criminais em escala municipal, produzindo relatórios mensais de análise quantitativa, qualitativa e espacial, sendo composto pelas seguintes unidades orgânicas:
I – coordenadoria;
II – assessoria.

Art. 6º. O Observatório terá a seguinte estrutura:
I – 01 (um) Coordenador do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
II – 02 (dois) Assessores Técnicos.
Parágrafo único: o Observatório Municipal poderá ser coordenado por pesquisador/a com experiência comprovada na área.

Art. 7º. Para o adequado desempenho de suas atividades, as unidades orgânicas, em conformidade com as suas atribuições e sob a supervisão da Coordenaria do Observatório Municipal, deverão:
I – monitorar as solicitações e demandas recebidas;
II – auxiliar no refinamento e qualificação dos dados recebidos;
III – auxiliar nas análises e produção dos relatórios;
IV – apresentar relatórios técnicos quando solicitados.

Art. 8º. Ao Coordenador do Observatório Municipal compete:
I – orientar e controlar as atividades administrativas do Observatório;
II – supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do Observatório;
III – receber e encaminhar documentação de interesse do Observatório;
IV – solicitar e controlar os serviços de telecomunicações, limpeza, copa, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços administrativos do Observatório;
V – encaminhar e controlar a publicação de dados;
VI – organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos para que o Observatório constitua um ambiente de interlocução com as agências de Segurança Pública e Secretarias Municipais;
VII – garantir a coleta e sistematização de informações visando subsidiar as informações do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP;

VIII – garantir que os temas de segurança pública do município identificados como prioritários sejam monitorados visando subsidiar o COMSEP.

Art. 9º. Aos Assessores Técnicos Observatório Municipal compete:
I – atribuir coordenadas geográficas para crimes, violências e informações pertinentes aos dados monitorados;
II – produção de mapas com a utilização dos Sistemas de Informações Geográficas;
III – fazer análises espaciais;
IV – elaborar fórmulas e banco de dados visando a interpretar os resultados para explicar determinados fenômenos, por meio de métodos estatísticos rigorosos que propiciem precisão;
V – fazer análises dos fenômenos da sociedade e suas relações com o cometimento de crimes e violências contribuindo para o desenvolvimento de diagnósticos e implantação de projetos sociais;

Art. 10. Com base nos preceitos contidos nas legislações que regem a proteção de dados pessoais, em especial a LGPD, os servidores que desempenham suas atividades junto ao Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deverão assinar termo de confidencialidade e sigilo, contendo, dentre outras, vedações à:
I – divulgação de informações, estudos ou levantamentos sem prévia autorização da autoridade competente;
II – utilização dos dados aos quais possui acesso para benefício próprio ou de terceiros, abstendo-se de publicar, divulgar, fazer circular, produzir cópia ou efetuar backup, por qualquer meio ou forma, de qualquer documento ou informação confidencial.

Art. 11. O Poder Executivo deverá prover os meios e recursos humanos necessários para o adequado funcionamento do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 12. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pelo Observatório Municipal, observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 13. O Regimento Interno do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deverá prever procedimentos de acesso às informações e suas restrições quando essas forem sigilosas.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, de 25 de maio de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:954F1ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA - EXTRATO RESUMIDO

DIPLOMA LEGAL: DIÁRIA 38/2023 / **DATA DA CONCESSÃO**: 25/05/2023 / **OBJETO**: Solicitação de Concessão de diária aIvanete Bezerra Barbosa, R.G.: 32.635.962-X , matrícula: 31301, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, para participar do encontro Gestores Municipais de Culturais em Arapiraca/AL / **VALOR**: 300,00 (trezentos reais) / **DATA INICIAL**: 26/05/2023 / **DATA FINAL**: 26/05/2023.

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:44551358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 022-2023

Processo Nº 0494/2022
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 004/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ N° 19.650.212/0002-23
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção
Vigência: 31 de Dezembrode 2023
Valor Global: R$ 3.076.009,44 (três milhões setenta e seis mil nove reais e quarenta e quatro centavos)
Celebrado em: 25/05/2023
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E IVANILDO DA SILVA MERCES

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D18EC3B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL**, consagrando-se vencedora as empresas: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, itens homologados: 02, 03, 04, 05, 11, 12, 27, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 73, 103 e 109; J.C. L DE MATOS LTDA, CNPJ 19.329.367/0001-81, itens homologados: 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 29, 32, 39, 40, 41, 43, 99 e 101; MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, CNPJ 11.424.543/0001-52, itens homologados: 01, 13, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 108 e 110. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 25 de maio de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D253B773

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o processo no valor de R$ 16.885,60 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco e sessenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – CONTRATANTE: Município de JAPARATINGA, CNPJ: 12.247.946/0001-36. CONTRATADAS: COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06, com sede na RODOVIA SÃO GERALDO II,

bairro AVIARIO, cidade MARAGOGI/AL. Valor: R$ 14.476,60 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – CONTRATANTE: Município de JAPARATINGA, CNPJ: 12.247.946/0001-36. CONTRATADAS: GO VENDAS ELETRÔNICAS sediada à Rua Carlos Chagas, n° 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81. Valor: R$ 2.409,00 (Dois mil quatrocentos e nove reais), homologado todos os itens da ata de registro de preços. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga-AL, CEP 57.950-000, JAPARATINGA/AL.VIGÊNCIA: 19/05/2022 A 19/05/2023.

Japaratinga/Alagoas, 19 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:15A20090

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/2002 resolve: HOMOLOGAR o processo no valor de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022– Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – CONTRATANTE: Município de JAPARATINGA, CNPJ: 12.247.946/0001-36. CONTRATADA: BR PRIME COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.180.210/0001-37, sediada na Rua das Figueiras, L. 07, Loja 66 a 69 PAR91A, Bairro Norte (Águas Claras) – Brasília – DF, CEP:71.906-750. Valor: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), homologado todos os itens da ata de registro de preços. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Praça Nossa Senhora das Candeias, Centro, Japaratinga-AL, CEP 57.950-000, JAPARATINGA/AL.VIGÊNCIA: 19/05/2022 A 19/05/2023.

Japaratinga/Alagoas, 19 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:DAE994C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 01-0510012/2023 – Processo nº 0510012/2023 – Dispensa de Licitação 0510012/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): J W B TAVARES, inscrita no CNPJ sob n.º 42.522.232/0001-50– Objeto: contratação de empresa para a aquisição de notebooks – Valor global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F8B65F8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas e pessoa física: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99 *representante da Brasas do Forró no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)*, KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.758.33/0001-90, representante do artista KADU MARTINS no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86 representante do artista LEPE LUCENA no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 35.683.785/0001-29representante do artista ZÉ NETO LEÃO no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e IRIS JACKELINE ANDRADE SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 32003900 e do CPF nº 083.207.984-77**,** para a realização das **festividades juninas**, com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2370858B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 01-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Iris Jackeline Andrade Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 32003900 e do CPF nº 083.207.984-77 – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023 – Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 02-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99 – representante exclusivo da BANDA BRASAS DO FORRÓ – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 03 de junho de 2023– Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 03-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: DANIEL DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 35.683.785/0001-29 – representante exclusivo do artista ZÉ NETO LEÃO – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 03 de junho de 2023 – Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 04-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.758.33/0001-90 – representante exclusivo do artista KADU MARTINS – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023 – Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 05-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob o nº

25.173.110/0001-86 – representante exclusivo do artista LIPE LUCENA – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 03 de junho de 2023 – Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nº 05-INEX-0511005/2023 – Processo nº 0511005/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI - ME inscrito no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86 – representante exclusivo do artista LIPE LUCENA – Objeto: contratação de atração artística para a realização dos festejos junino, a ser realizada no dia 03 de junho de 2023 – Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F71956B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de veículo tipo Van e Motocicletas 125C, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 14 de junho de 2023 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site https://jundia.al.gov.br/, informações: no e-mail: pmjundia-al@hotmail.com.

Jundiá/AL, 19 de maio de 2023.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F5DA38B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 035/2023 - Processo nº 04120006/2023- Pregão Eletrônico nº 019/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a IGOR OITICICA SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.074.122/0001-70. Do Objeto: aquisição de água mineral e gás de cozinha. Valor: R$ R$ 135.215,52. Do prazo: 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:233F0CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 036/2023 - Processo nº 04120006/2023- Pregão Eletrônico nº 019/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a J BELARMINO DA SILVA GAS E AGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.882.966/0001-23. Do Objeto: aquisição de água mineral e gás de cozinha. Valor: R$ 675.589,00. Do prazo: 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:F95F0633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 037/2023 - Processo nº 04120006/2023- Pregão Eletrônico nº 019/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97 e a LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.708.427/0001-23. Do Objeto: aquisição de água mineral e gás de cozinha. Valor: R$ 916.522,95. Do prazo: 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 18 de abril de 2023.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5B51A0BB

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas para fins cotação de preço de mercado do serviço de fabricação e montagens de móveis planejados. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 30 de maio de 2023.

Junqueiro/AL, 25 de maio de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:6EC05DA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 021/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, em favor da empresa: SPORTS TEXTIL COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA, CNPJ 42.867.490/0001-78, itens homologados: 15, 21, 28 e 30; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 24.564.626/0001-99, itens homologados: 1, 12, 13, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.484.691/0001-00, itens homologados: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18 e 19. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 25 de maio de 2023.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:2E8B1542

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEP, PNAEF, PNAEC, EJA, AEE, EDUCAÇÃO INTEGRAL).

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:B0CEEE6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 002.2023
PE nº 005/2023
ARP nº 013/2023

A
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME
CNPJ: 10.849.617/0001-30
Com endereço na Rua Divina Pastora
N° 607
CEP: 49010600

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de Material de Expediente, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 013/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 005/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de compras
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:DCCA9CFA

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 003.2023
PE nº 005/2023
ARP nº 018/2023

A
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
CNPJ: 48.371.127/0001-43
Rua Dois de Dezembro
N° 74
CEP: 57020120

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de Material de Expediente, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 013/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 005/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:0AFA1956

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 004.2023
PE nº 005/2023
ARP nº 012/2023

A
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 21.189.579/0001-52
RuA Conrado Kohls N° 90
CEP: 89037425

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de Material de Expediente, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras

compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 012/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 005/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de compras
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:1EF53EF5

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 005.2023
PE nº 002/2023
ARP nº 036/2023

A
L SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO E VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
CNPJ: 39.899.040/0002-10
Rua Major Cicero Gois Monteiro
CEP: 57600050

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de Material de informatica, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 036/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 002/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de Compras
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:35AD6BC5

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 006.2023
PE nº 005/2023
ARP nº 011/2023

A
A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.063.632/0001-05
COM ENREÇO EM RIO GRANDE DO NORTE
CEP: 86026490

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição de Material de expediente, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 011/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 005/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de compras
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:B789AF76

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo 006.2023
PE nº 001/2023
ARP nº 007/2023

A
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI
CNPJ: 36.521.392/0001-81
COM ENDEREÇO NA AVENIDA DOM PEDRO II
N°: 830
CEP: 88509000

Prezados Senhores,

Fica esta empresa **NOTIFICADA** para que, **no prazo de 10 dias**, para o cumprimento que compõe o objeto do contrato administrativo celebrado em decorrência do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, e cumprir com as obrigações.

O não cumprimento da obrigação no prazo acima concedido, quando da Aquisição De Aparelho Ar-condicionado, no que tange os materiais solicitados, encaminhado pelo e-mail deste departamento de compras compras@majorizidoro.al.gov.br, até o presente momento não obtiveram motivos que justificassem tal conduta de atraso, dessa forma ensejará a rescisão contratual e aplicação de penalidades Administrativas e legais cabíveis, conforme as cláusulas de nº 7 (DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIARIO) e de nº 8 (DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA).

O descumprimento da **Ata de Registro de Preços de nº 001/2023**, e do edital do pregão eletrônico de nº 001/2023, assim como das obrigações assumidas, tendo em vista que já ultrapassou o prazo de entrega, solicitamos a efetivação dentro do prazo estabelecido, da

entrega do pedido. Caso a empresa não atenda a esta notificação ficará sujeita ao cancelamento da ATA e das sanções e penalidades cabíveis.

Departamento de compras
compras@majorizidoro.al.gov.br

P. 1/1

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:D5AD4FEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 421/2023

(De 25 de Maio de 2023)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI).

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida no art. 8º, da Lei Municipal nº 430/2008, de 07 de abril de 2008, conforme Portaria nº 003/2021.

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria 010/2022, de 31 de janeiro de 2022, do Gabinete do Prefeito, que dispõe da nomeação dos integrantes da JARI, art. 2º - **A PRESIDÊNCIA DA JARI será escolhida pela Junta, dentre seus membros;** e

CONSIDERANDO que seus membros em votação direta, escolheram o seu Presidente.

RESOLVE

Art.1º FICA nomeado como presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, o Sr. **GILBERTO ROSALINO DOS SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.539.***-96.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 24 de maio de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7EE04C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:05080001/2023.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº:05/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa ROGIVALDO CHAGAS-ME, inscrita no CNPJ sob nº.24.132.521/0001-60.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses consecutivose ininterruptos.
Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Rogivaldo Chagas**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1D98CE80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28**, a apresentar defesa ao Departamento de Contratos e Convênios, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato desta notificação, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão de descumprimento contratual. Portanto ficará sujeita a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 079.5/2022, e a aplicação da penalidade de acordo com o artigo 87 da Lei 8666/93, que enseja a suspensão temporária de participação em licitação com este Município, e, também a multa.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, n° 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 25 de maio de 2023.

GILMAR PEIXOTO DOS SANTOS JÚNIOR
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0FD191C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (MAQCENTER),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N°10.228.231/0001-00, sediada na Av. Doutor Durval de Góes Monteiro, nº6465, Petrópolis, Maceió - AL. CEP 57.062-280, com valor total de R**$12.348,00 (doze mil e trezentos e quarenta e oito reais**), para aquisição de Soprador de Folhas Profissional, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:5A7CFB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Iluminação e Serviços Públicos. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** as contratações das seguintes empresas: **D&F COMERCIO DE EPI's FERRAMENTAS E EQUIP INDUSTRIAIS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N°23.724.306/0001-96, sediada na Av. Etelvino Alves de Lima, nº1294, InácioBarbosa, Aracaju - SE. CEP 49.040-700, com valor total de **R$6.419,60 (seis mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos**), e a **J W B TAVARES (J W COMERCIO)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N°42.522.232/0001-50, sediada na R. Bela Vista, n°1445, Brasília, Arapiraca – AL. CEP 57.313-180, com valor total de **R$9.036,90 (nove mil e trinta e seis reais e noventa centavos)** para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (E.P.I), sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:58D41FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: ANGELMAR SERVICOS DE SEGURANCAS DA NAVEGACAO LTDA(ANGEOLMAR MARITIMA SEGURANCAS DA NAVEGACAO),** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 23.754.684/0001 - 12**, sediada na Rua Ewerton Visco N° 000324, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41.820 - 022, com valor de R**$46.000,00(quarenta e seis mil reais),** para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e implantação de balizamento, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:7F844368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1506.003/2022

Partes: PMMD e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LUFER LTDA, i**nscrita no CNPJ nº 17.191.092/0001-37.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual, podendo ser rescindido a qualquer tempo caso a Administração realize nova licitação, tanto para aquisição quanto para locação do objeto do referido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 11 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Mércia Ribeiro Leite Setton
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LUFER LTDA– CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F6E9B0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023
TIPO: MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global
DATA E HORA: **13 de junho de 2023 às 9h:00m**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação e drenagem de acesso local ao povoado Riacho Velho - Trecho 02 e 03, no município de Marechal Deodoro/AL

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com.

Marechal Deodoro, 25 de Maio de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:E410C54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 05050033/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: FUROATO DE MOMETASONA 1 MG/G para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:6A221FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 04260011/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CICLOBENZAPRINA 10 MG para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:A7D3016A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005.018.060323/2023
TOMADA DE PREÇO N° 02/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Maribondo-AL, em 25 de MAIO de 2023

Ante os fundamentos trazidos pela análise do Engenheiro Civil e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo, que reformulou sua decisão e deu provimento aos recursos interpostos pelas empresas **INOVE CONSTRUCOES EIRELI E F.J.C SANT ANA ENGENHARIA**, em face da INABILITAÇÃO das empresas participantes na Tomada de Preço N°02/2023.
Acolho integralmente os fundamentos e conclusões expostas, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de dar **PROVIMENTO PARCIAL** aos recursos apresentados, mantendo a incólume decisão de **INABILITAÇÃO** das empresas mencionadas anteriormente, retomando as fases do presente certame, nos exatos termos do julgamento da presidente da licitação.
Face ao exposto, devolvam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para que no âmbito de suas atribuições, promova a regular tramitação do processo, com adoção das providências pertinentes até sua conclusão.
Dê-se ciência aos recorrentes, recorridos e todos os licitantes, publique-se no Diário do Município e junte-se ao processo licitatório.

Atenciosamente,

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:4C0A89E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DE RECURSO - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.009.120223
TOMADA DE PREÇO N° 01/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL VICENTE DA SILVA – LOCALIZADA NO SÍTIO MATÃO, MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Maribondo-AL, em 25 de MAIO de 2023

Ante os fundamentos trazidos pela análise do Engenheiro Civil e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maribondo, que reformulou sua decisão e deu provimento aos recursos interpostos pelas empresas **INJETEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA E F.J.C SANT ANA ENGENHARIA**, em face da habilitação das empresas participantes na Tomada de Preço N°01/2023.
Acolho integralmente os fundamentos e conclusões expostas, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de dar PROVIMENTO TOTAL aos recursos apresentados, mantendo a incólume decisão de torna-se as empresas já mencionadas, **HABILITADAS**, retomando as fases do presente certame, nos exatos termos do julgamento da presidente da licitação.
Face ao exposto, devolvam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para que no âmbito de suas atribuições, promova a regular tramitação do processo, com adoção das providências pertinentes até sua conclusão.
Dê-se ciência aos recorrentes, recorridos e todos os licitantes, publique-se no Diário do Município e junte-se ao processo licitatório.

Atenciosamente,

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D29CB7B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
ESTADO DE ALAGOAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADAS DE PREÇOS N° 1 E 2 DE 2023

OBJETO:
TP 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MIGUEL VICENTE DA SILVA – LOCALIZADA NO SÍTIO MATÃO, MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL. ***– Data e Hora da abertura: 01/06/2023, às 10h;***
TP2: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL. – ***Data e Hora da abertura: 01/06/2023, às 11h***.
Informações: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, Rua José Sapucaia, n° 01, Centro, SETOR DE LICITAÇÕES. E-mail: cplmaribondo@hotmail.com .

Maribondo-AL , 25-05-2023

GRACE KELLY DOS SANTOS DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:184E6DED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato – (Dispensa)
Extrato do Contrato Nº. 03/2023
Processo: 2023/320233103001
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO e o prestador de serviço **LEONARDO HENRIQUE DA SILVA HOLANDA EIRELI** CNPJ: 40.397.915/0001-05
Objeto: Contratação aquisição e instalação de câmeras de vídeo para monitoramento nas escolas municipais e na secretaria municipal de educação
Dotação Orçamentária:
I: Funcional programática: 12.361.0007.4001
II. Projeto/Atividade: Manut. das atividades da secret. Municipal de educação.
III. Funcional programática: 12.361.0007.4010
IV. Projeto/Atividade: Manut. do programa salário educação – QSE
V. Funcional Programática: 12.361.0007.4021
VI. Projeto/Atividade: Manutenção das ações do ensino fundamental – 30%.
VII. Funcional programática: 12.365.0007.4023
VIII. Manutenção das ações do ensino infantil – 30%
IX. Natureza da despensa: 33.90.30- material de consumo
X. Natureza da despensa: 44.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor: R$ 51.439,50 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações
Vigência: 12 meses contados do(a) assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 05/05/2023

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:A13A1F42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP N° 36.2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 – 2° CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: FOGOESTE EXTINTORES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.230.141/0001-57. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 11 de jmaio 2023. Valor R$ 12.640,00 (Doze mil seiscentos e quarenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:C5C544EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230127010KCLB
Pregão Eletrônico- nº 012/2023
Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em gestão e hospedagem do Sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC E-SUS. O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico- nº 012/2023, a empresa: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS inscrita no CNPJ (MF) sob o 01.945.192/0001-71 com o valor da proposta de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 25 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FCB549FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230202008AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de embalagens e materiais descartáveis para armazenamento de refeições, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d`Água das Flores – AL.O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2023, a empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.183.082/0001-36 com o valor da proposta de R$ 113.809,00 (cento e treze mil oitocentos e nove reais).

Olho d´Água das Flores - AL, 25 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D53B6365

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0418015/2023 - QHEJ - **Contrato de Dispensa nº 09/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e cessão de uso de sistema de gerenciamento de informações públicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.
Contratada: **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.141.996/0001-02, com sede na Rua Major Cícero de Goes Monteiro, nº 139, Conjunto JB Sala 4, Bairro: Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-050.
Valor mensal: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Valor global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de Maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C244686A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0516019/2023 - VBHX
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO:Contratação de show artístico musical da Banda Forró da Saudade, a se realizar nos tradicionais festejos juninos "São João do Povo" no Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa**JOSÉ LUIZ VIEIRA BULHÕES DE OLIVEIRA nome fantasia FORRÓ DA SAUDADE**, inscrita no CNPJ nº 37.772.721/0001-20, com sede na Rua Padre Jose de Souza Leite, nº 157, Centro, Olho d'Água das Flores-AL, CEP: 57.442-000, no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Olho d'Água das Flores/AL, 24 de Maio de 2023

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6C7AE871

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 20230208044AVFG
Tomada de Preços nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores/AL - IPREV. A Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho d`Água das Flores/AL – IPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 01/2023, a empresa: Siga Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90 vencedora do certame com o valor da proposta de R$ 468.555,43 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Olho d`Água das Flores - AL, 23 de maio de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:E60AF7D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0509.0014/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor **NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ** nº **35.664.851/0001-13**, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R$ 4.426,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos**), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Olho D'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 25 de maio de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:BC23C4DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - OLIVENÇAPREV
PORTARIA Nº. 01/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 300/2013 e e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **CLEILCE DE NORONHA ARAGÃO COSTA**, portadora do RG nº. 381340 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 994.325.794-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula n° 370, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 300/2013 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 002/2023** do supracitado Instituto de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL - OLIVENÇA PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Olivença-AL, 13 de março de 2023

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

ERONILSON BARBOSA DA SILVA
Presidente do OLIVENÇA PREV

Publicado por:
Izabela Dayane Gomes Morais
Código Identificador:4BF09C29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120231705024

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: PLACILDO JOAO DA SILVA 24859321820, CNPJ n° 28.172.965/0001-80, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:5327055C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023 120230905006

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: J G VIANA JUNIOR - ME, CNPJ n° 18.900.848/0001-32, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BE71B092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA
CNPJ nº 48.371.127/0001-43

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, neste ato representado pelo Sr. José Jameson Silva, vem NOTIFICAR a empresa COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP nº 02-001/2023, oriunda do PE nº 02/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, quando do início da execução pactuada, foi enviada Ordem de Fornecimento, na data de 24 de abril de 2023, para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou de modo satisfatório e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais. Após, foi publicada e enviada para a empresa acima citada uma NOTIFICAÇÃO, informando do descumprimento das obrigações.
Até o momento não recebemos da empresa o pedido feito conforme a Ordem de Fornecimento, enviada no dia 24/04/2023, através do e-mail bmfcomercial@hotmail.com.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme e-mails enviados pela empresa informando que ocorreria a entrega em 2 prazos por ela mesmo estipulado e mesmo assim não foi comprido.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:CF78776C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE COTAÇÃO

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando levantamento de preços, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para atender as demandas do município. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e- mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A5494438

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0323032/2023– Processo Administrativo nº 0323032/2023– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 69.909.604/0001-51) – Objeto: contratação de serviços de manutenção corretivas de máquinas do setor de lavanderia da Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos, Valor global: R$ 31.450,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais) – Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:ABCC782B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0323031/2023 – Processo nº 0323031/2023 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-1 do Município de Cajueiro – Fundamentação Legal: Decreto nº 04/2021 (art. 21) que regulamenta o Art. 15 da Lei 8.666/93 – Contratada: JOHN KENNEDY DE LIMA SILVA EIRELI (CNPJ 38.248.166/0001-02) – Objeto: Aquisição de material de comunicação visual – Valor global: R$ 566.865,00 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais)) – Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:8E22271D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0323032/2023

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços de manutenção corretiva de máquinas do setor de lavanderia da Unidade Mista Dr. Djalma Gonçalves dos Anjos, através da empresa WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 69.909.604/0001-51, no valor global de R$ 31.450,00 (Trinta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:AE4B2602

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0323031/2023

Face ao constante nos autos do presente processo, RESOLVO aderir à Ata de Registro de Preços nº PE16/2022-1, do Município de Cajueiro, que tem por objeto a aquisição de material de comunicação visual, fundamentada no Decreto nº 004/2021, diploma regulamentador do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B130C01D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2023 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, resolve EXONERAR, em razão do requerimento da servidora municipal, a senhora RITA DE CÁSSIA PEREIRA LIMA, nutricionista empossada conforme Portaria nº 139/2013, de 02 de Setembro de 2013, não integrando a partir da presente data o quadro de servidores efetivos municipais. Providências necessárias:
1- Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial;
2- Ciência à interessada;
3- Arquive-se o processo administrativo no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL.

Pariconha/AL, 25 de Maio de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D09FE40D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - P.E 06 E 07

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, Processo Administrativo nº 03.14.0004/2023, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 13/06/2023 às 08:30h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, Processo Administrativo nº 03.14.0005/2023, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - Abertura das propostas dia 13/06/2023 às 13:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br , www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:463E7262

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0427-0017/2023
Assunto: Aquisição de relógios de ponto eletrônico
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0427-0017/2023 **RATIFICO** na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa PONTUALTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.895.273/0001-90, tendo por objeto a aquisição de Relógios de Pontos Eletrônicos no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 4 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Pilar/AL, 25 de maio de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:21D8516A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0413-0020/2023
Assunto: Aquisição de Escadas Tesoura Dupla em Fibra
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0413-0020/2023 **RATIFICO** na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa J W B TAVARES (J W COMERCIO), inscrita no CNPJ nº 42.522.232/0001-50, tendo por objeto a aquisição de Escadas Tesoura Dupla em Fibra, no valor total de R$ 2.691,00 (dois mil seiscentos e noventa e um reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 4 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

Pilar/AL, 25 de maio de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:F6E8FBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0427-0067/2023
Assunto: Prestação de serviços de desenvolvimento, treinamento e implantação de software de gestão da folha de pagamento.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0427-0067/2023 **RATIFICO** na forma do art. 25, II da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa NET SYSTEM SISTEMAS E SOLUCOES EM TI LTDA (NET SYSTEM), inscrita no CNPJ nº 13.486.646/0001-72, tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, treinamento e implantação de software de gestão da folha de pagamento, no valor total de R$ 33.492,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 5 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pilar/AL, 25 de maio de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:BE689AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 0504-0001/2023
Assunto: Aquisição de arquivos em aço
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância com o parecer emitido pela Procuradoria do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 0504-0001/2023, **RATIFICO** na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 a contratação direta da empresa HAROLDO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.187.998/0001-62, tendo por objeto a aquisição de arquivos de aço no valor total de R$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 04 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – Gestão das ações da secretaria de administração; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Pilar/AL, 24 de Maio de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:F4FBC0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ALBERTINA RAMOS DE FRANÇA - ME**, CNPJ 20.369.623/0001-43, Rua Alameda Maria Nazareth Pereira da Silva Dória, quadra E-6, Lote 1, bairro Petrópolis, Maceió/AL.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Locação de Rádios Comunicadores.

DO PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 26 – SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO - SMTT
Classificação Funcional Programática: 26.782.0001.2053
Projeto/Atividade: 2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento de Despesa: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 06.181.0001.2008
Projeto/Atividade: 2008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Unidade: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Classificação Funcional Programática: 15.122.0001.2036
Projeto/Atividade: 2008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Unidade: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional Programática: 10.301.0005.6005
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
99000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Unidade: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001
Projeto/Atividade: 4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETYARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal n°8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B5E9B745

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Materiais de Aviamento, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do, TERMO DE REFERÊNCIA, será solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 25 de maio de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:5C2B2856

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA 01/2023

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA as publicações da Edição de 24 de maio de 2023, veiculada na AMA (Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas), página 82– ANO X/Nº 2053.
Onde se lê: SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA no valor de R$ 482.401,17 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e um reais e dezessete centavos);
Leia-se: SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA no valor de R$ 7.617.143,91 (sete milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais e noventa e um centavos).

Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas - AL, 25 de maio de 2023.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8309120A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR-INEXIGIBILIDADE Nº 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATORIO
1º Termo de Aditivo de Prazo e valor-Inexigibilidade Nº 12/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo GOVFÁCIL que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais tribunais, indicadores gerenciais e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações Fundamentais como o objetivo de facilitar o controle da gestão do Município de Porto Calvo. Vigência do contrato: 28/04/2022 à 28/04/2023.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:956F32B5

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021
(SERVIÇOS)
CONTRATO Nº 76/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202209190019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ANUAL DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NA PARTILHA DO ICMS, "ROYALTIES", IPI – EXPORTAÇÃO, CIDE E COMPENSAÇÃO DA LEI KANDIR - ASSESP – ASSESSORES ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ sob nº 16.982.376/0001-89. Alterar o prazo em mais 12 (doze) meses, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município. Vigência do contrato: 23/09/2022 à 23/09/2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BAED3BCD

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 08/2023**
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos para o matadouro municipal de Porto Calvo - AL, para atender às necessidades munícipes. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. Contratado: K K DOS SANTOS BARROS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.954.351/0001-43, com sede na Praça Pedro Victor, 03, Nossa Senhora das Dores, Caruaru – AL - CEP: 55.002-971. Valor do Contrato: R$: 47.887,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete mil reais). Vigência do contrato: 03 (três) meses.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:925B158F

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da Sra. **ELISBERLÂNDIA CORREIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 634.049.155-34 e portadora do RG nº 965578 SCJDS, residente na Cidade de Delmiro Gouveia/AL, Rua Henrique Dias, nº 563, para realização da 11º Conferência Municipal de Assistência Social, cujo valor total perfaz a ordem de **R$ 1.000,00 (mil) reais**, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, **VI,** ambos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Porto Calvo/AL, 25 de maio de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D834FA88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 05.02.0003.2023

CONTRATO INEX: 05.02.0003.2023 SMTL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 19.710.362/0001-02,com sede na Rua: Barbosa de Freitas, n° 1741, Sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, por sua representate legal a Sra. Rebeca Barbosa Gurgel, portadora do RG sob n° 94002089465 e CPF n° 634.567.103-72.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação artística da banda MASTRUZ COM LEITE , em palco fixo, a ser realizada no dia 27 de JUNHO de 2023, nas festividades comemorativas do FORRÓ REAL no município de Porto Real do Colégio/AL.
DATA DO CONTRATO: 02/05/2023.
VIGÊNCIA: terá vigência desde a assinatura do contrato até o exaurimento do objeto do contrato, prazo este que não poderá extrapolar o lapso de 150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros para contratação dos serviços serão oriundos da seguinte dotação:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porto Real do Colégio, 02 de MAIO de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:C5543020

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 060/2023

Processo nº 01090021/2023; Ata de Registro nº 060/2023; Pregão Eletrônico nº 14/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: A F COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ Nº 49.063.252/0001-59; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 24 DE MAIO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:777176CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 061/2023

Processo nº 01090021/2023; Ata de Registro nº 061/2023; Pregão Eletrônico nº 14/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 25 DE MAIO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D1ACC0AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 062/2023

Processo nº 01090021/2023; Ata de Registro nº 062/2023; Pregão Eletrônico nº 14/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: FP CAVALCANTI EIRELI EPP; CNPJ Nº 16.554.376/0001-88; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 23 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:890D557A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 063/2023

Processo nº 01090021/2023; Ata de Registro nº 063/2023; Pregão Eletrônico nº 14/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SILLAS BARBOSA SOBRAL EIRELI; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 24 DE MAIO DE 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:296A2E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 064/2023

Processo nº 01090021/2023; Ata de Registro nº 041/2023; Pregão Eletrônico nº 14/2023; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE

QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SOLUCOES EMPREENDIMENTOS E LOGISTICAS LTDA ; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 23 de MAIO 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8EDEFD1B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para a Registro de Preços pra futura e eventual aquisição de ITENS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 30/05/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:867E29CE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referentes **à** Aquisição de MOCHILAS destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate a Endemias – ACE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quebrangulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 26/05/2023 a 30/05/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 25 de Maio de 2023

ANDREA MAIA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:E238BCAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2022 – 2ª chamada, **destinado à Aquisição de gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar destinada aos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Educação de Rio Largo para composição da alimentação escolar.** Tendo em vista que as cooperativas vencedoras dos projetos de vendas, outrora habilitadas e classificadas, não se manifestaram com a intenção de interpor recurso, convocamos as cooperativas **COOPAL, COOPERLIMO, COOPEAGRO E COOPERATIVA VALE DO PAÍBA,** para apresentação das amostras, para os itens as quais se consagraram vencedoras. Seguindo os critérios do edital, item: "**6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS:** 6.1. Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Bandeirante, n° 300, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL, até 05 dias após o resultado final e recebimento da convocação, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação". **a COOPAL é declarada classificada para os itens: 01 (27.679 kg), 05, 07, 11, 12, 13, 16 (8.533kg), 17, 18 (10.000kg), 19, 20 (50.445kg), 21, 22, 23, 27 e 28; a COOPERLIMO, é classificada para os itens: 01 (10.000kg), 6, 09, 10, 14 e 15, 16 (10.000kg) e 20 (16.942kg), a COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA é classificada para o item 04 e a COOPEAGRO é classificada para os itens 24, 25 e 26,** O resultado da análise emitido pela Nutricionista do Município em relação à apresentação das amostras será anexado aos autos, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, bem como enviado para o e-mail das interessadas. Informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com. Abre-se prazo para apresentação das amostras no primeiro dia útil subsequente a citada publicação.

Rio Largo, 25 de Maio de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES.
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:AC6A1726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER RIOLARGUENTE E CAPS JARBAS OITICICA Processo Nº 05050039/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 25 de maio de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:068CB183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 007/2023 – 2ª CHAMADA
OBJETO: **OBRAS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA PÚBLICA NO BAIRRO DE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.** Após a abertura e análise dos

documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, verificou-se que a empresa foi DESCREDENCIADA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58, Contudo, conforme subitem 4.3, O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Comissão Permanente de Licitação, apenas ficará impedido de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de recorrer, enfim, para representar a licitante em todo e qualquer ato inerente ao certame licitatório em destaque durante a sessão pública de abertura dos envelopes e demais fases do procedimento licitatório; Da análise desta Comissão de Licitação sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações e certidões, conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificou-se que a empresa está habilitada pois cumpriu os requisitos do edital. Da análise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a mesma foi habilitada, pois cumpriu os requisitos técnicos do edital. Nesse passo restou **HABILITADA** a empresa: **ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58.** Desse modo, inicie-se o prazo recursal no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas.

Rio Largo, 25 de Maio de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:C2569479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 064/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: EGL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 05.275.061/0001-85. OBJETO: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO N° 064/2022: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia Consultiva para Modernização da Gestão Territorial e dos Serviços Fiscais. **VALOR:** O valor permanece inalterado. **CELEBRAÇÃO: 05/01/2023.** Vigência: prorrogado por 07 (sete) meses contados da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A íntegra do 1º termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 25 de maio de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CA5F802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER RIOLARGUENTE E CAPS JARBAS OITICICA Processo Nº 05230058/2023**. para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 25 de maio de 2023.

CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:95CE1A9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

Inexigibilidade 018/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos da 9ª Edição da corrida de Jegue, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 de Maio de 2023

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Celebrado 25/05/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 18/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 018/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades da 9ª Edição da corrida de Jegue, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 de Maio de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **15.000,00 (quinze mil reais)** - Data de celebração: 25/05/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:06BA1E09

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

Inexigibilidade 017/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos da 9ª Edição da corrida de Jegue, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 de Maio de 2023

Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Celebrado 25/05/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 17/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 017/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades da 9ª Edição da corrida de Jegue, do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 28 de Maio de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **15.000,00 (quinze mil reais)** - Data de celebração: 25/05/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:75618A84

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2022

Fundamento Legal: art. 65, inciso I, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE e a DE HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67,
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução da construção-civil visando a construção da Praça do Quilombo e Praça Padre Cícero, no Município de Santa Luzia do Norte/AL.

Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de R$ 1.246.649,90 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 10,741%, passando consequentemente R$ 1.380.554,55(um milhão trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Celebração: 14/01/2022;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Leandro Gomes da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4E1A7C38

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PARZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com CNPJ: 19.037.895/0001-67**
Objeto: Prazo contratual de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução da construção de unidade de pronto atendimento municipal (UPAM) do Município de Santa Luzia do Norte/AL.
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 04/08/2022;
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Leandro Gomes da Silva .

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:11D02087

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 059/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão da Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte à **Hilda Costa Mascarenhas**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF sob o nº 332.068.804-91, portadora do RG nº 169.873-SSP/AL** em decorrência do óbito de seu cônjuge **Nivaldo Mascarenhas,** inscrito no **CPF: 007.472.544-00,** ex-servidor aposentado do Município de Santa Luzia do Norte-AL, filiado ao Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte - FUNPREV – SLN/AL, de acordo com o artigo 44 e art. 8º, I, ambos da Lei Municipal 16/2020, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte-AL, conforme documentação constante no processo 05020001/2023 do supracitado Instituto, com proventos proporcionais ao seu dependente, correspondente a cota de 60% dos proventos de aposentadoria recebidos pelo ex-servidor falecido.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 11 de Maio de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8ED075F2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

PORTARIA Nº 060/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da ex-segurada, **Dirlene Moreira da Silva**, aposentada, portadora do RG nº 184826 -SEDS/AL, e do CPF/MF n.º 133.656.064-91, a **Denivaldo Ferreira da Silva,** filho inválido, portador do RG nº 1424393 - SSP/AL e do CPF nº 926.029.914-49, representado por seu curador, Denivan Ferreira da Silva, portador do RG nº 1710027 - SSP/AL e do CPF nº 034.509.724-64, nos termos do artigo 8º, inciso I, art. 44, §2º, I e §5º, e art. 47, inciso II, todos da Lei Municipal nº 16/2020, que reorganiza o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia do Norte/AL, no percentual de 100% (cem por cento) do valor da

aposentadoria recebida pela ex-segurada, conforme documentação constante no Processo do FUNPREV- SLN nº 03170003/2023.

Art. 2 – As pensões por morte concedidas a partir da Lei nº 16/2020, não serão alcançadas pela paridade.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2023.

Santa Luzia do Norte/AL, 11 de Maio de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6347F43B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05.19.036/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19,com fulcro na inteligência do art. 4º do Decreto Municipal nº 19/2020 nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado sucessivamente pelo Decreto Municipal nº 73/2020 e art. 4º da lei 13.979/20. Através das empresas:

1 - LEANDRO FERRO TORRES09719714476, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.966/0001-14, no valor global de R$ R$ 58.972,50 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

2 - MAXX MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66, no valor global de R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

3 - ELISÂNGELA ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.350.700/0001-83, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

4 - FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.384.082/001-08, no valor global de R$ 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais)

5 - ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.311/0001-08, no valor global de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FB513C90

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 05.25.010/2020
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de medicamentos destinados a central de abastecimento farmacêutico – CAF, para uso nas ações de enfrentamento ao Covid-19,com fulcro na inteligência doart. 4º do Decreto Municipal nº 19/2020 nos termos do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogado sucessivamente pelo Decreto Municipal nº 74/2020 e art. 4º da lei 13.979/20. Através das empresas:

1 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 - FORMULART FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.948/0001-08, no valor global de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

3 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.136/0001-27, no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:56D9107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: LEANDRO FERRO TORRES09719714476, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.966/0001-14– Objeto: Aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19 – Valor global: R$ 58.972,50 (cinqüenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) - Entrega Imediata

Contrato nº DISP-05.19.036/2020–2 Processo nº 05.19.036/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MAXX MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.711.332/0001-66 – Objeto: Aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19 – Valor global: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) - Entrega Imediata

Contrato nº DISP-05.19.036/2020-3 – Processo nº 05.19.036/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ELISÂNGELA ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.350.700/0001-83 – Objeto: Aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19 – Valor global: R$ R$ 9.000,00 (nove mil reais)- Entrega Imediata

Contrato nº DISP-05.19.036/2020-4 – Processo nº 05.19.036/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.384.082/0001-08, inscrita no CNPJ – Objeto: Aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19 – Valor global: 24.790,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa reais) - Entrega Imediata

Contrato nº DISP-05.19.036/2020-5 – Processo nº 05.19.036/2020 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ALFA CURATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.311/0001-08 – Objeto: Aquisição de EPI's para uso nas ações de enfrentamento do Covid-19 – Valor global: R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais) - Entrega Imediata

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D773AA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº DISP–05.25.010/2020–1 Processo nº 05.25.010/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85 – Objeto: aquisição de medicamentos

destinados a central de abastecimento farmacêutico – CAF, para uso nas ações de enfrentamento ao Covid-19 – Valor global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) – Vigência: Entrega imediata

Contrato nº DISP–05.25.010/2020–2 Processo nº 05.25.010/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: FORMULART FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.966.948/0001-08 – Objeto: aquisição de medicamentos destinados a central de abastecimento farmacêutico – CAF, para uso nas ações de enfrentamento ao Covid-19 – Valor global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – Vigência: Entrega imediata

Contrato nº DISP–05.25.010/2020–3 Processo nº 05.25.010/2020– Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.136/0001-27 – Objeto: aquisição de medicamentos destinados a central de abastecimento farmacêutico – CAF, para uso nas ações de enfrentamento ao Covid-19 – Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Vigência: Entrega imediata

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5F6EE3E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 011/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de botijão e cilindro de gás de cozinha destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, finalizada no dia 24 de maio de 2023, com a pregoeira oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado ao proponente:

- J VIEIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 43.634.493/0001-24.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 011/2023, ficou definido em R$ 149.643,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e três reais).

Santana do Mundaú/AL, 25 de maio de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E5AA8A11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PE 006/2023 - PROCESSO Nº 1001020600152023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PE 006/2023 - PROCESSO Nº **1001020600152023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar contrato Nº 019/2023 - PE 006/2023 - PROCESSO Nº **1001020600152023** em favor da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME – CNPJ 01.945.192/0001-71,** no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA WEB E-SUS**.** Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 15 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - PE 006/2023 - PROCESSO Nº **1001020600152023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 - PE 006/2023 - PROCESSO Nº **1001020600152023** em favor da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME – CNPJ 01.945.192/0001-71,** no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA WEB E-SUS**.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 15 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D21DB81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS PE 009/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - PE 009/2023 - PROCESSO Nº 1001011800072023

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - PE 009/2023 - PROCESSO Nº **1001011800072023** em favor da empresa **E DO GLOBO TORRES MAGAZINE LTDA – CNPJ 02.113.134/0001-44,** no valor total de R$ 2.126.888,66 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 18 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - PE 009/2023 - PROCESSO Nº 1001011800072023

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 - PE 009/2023 - PROCESSO Nº **1001011800072023** em favor da empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 20.008.831/0001-17,** no valor total de R$ 74.268,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LINHA BRANCA.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 18 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3CE204D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 1001051900012023 – I.L.

EXTRATO DO Contrato n° **1001051900012023** – I.L.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Processo: 1001051900012023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº 12.330.916/0001-99.
CONTRATADO: **BARROS E COELHO – ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 08.932.818/0001-54.
OBJETO: SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO SISTEMA COMPREV JUNTO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO/UF.
VALOR: O valor para Prestação de Serviço contratado será de 20% (vinte por cento) sob *Ad Exitum***,** na qual se convenciona que o advogado/empresa só receberá o pagamento no caso de êxito na demanda
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José da Laje(AL), 24 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

BARROS E COELHO – ADVOCACIA E CONSULTORIA
Contratado

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:FDBAF5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1001051900012023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para o levantamento de dados, preparação, execução, encaminhamento e acompanhamento dos processos de compensação financeira previdenciária, com o cálculos da estimativa de valores devidos pelo INSS, ou RGPS e pelos demais regimes próprios de previdência, ao Sistema de Previdência Municipal.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação no **1001051900012023** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa/escritório, **BARROS E COELHO – ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 08.932.818/0001-54, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 336, Pajuçara, Maceió,Alagoas, CEP 57.030-320**, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL no 02/2011.

São José da Laje/AL, 24 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D4393A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará a continuação do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS PLASTICOS E HIGIENE GERAL.** Com novo julgamento do certame às 9:30 do dia 29/05/2023 após novas diligências administrativas e abertura de prazo para manifestação de recurso.
CPL-SJL.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro/ Presidente

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:B102FBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 010/2023

PROCESSO: 1001011900042023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal de ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001011900042023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 25 de maio de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7EA67A28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 182/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 182/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para prestar serviços no cargo de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **MARIA ZILDA RODRIGUES VILAR LIMA**, portador de CPF (MF): 031.147.514-07 e matrícula nº5300, para atuar na função de **Coordenadora de Enfermagem Hospitalar**, na Unidade Mista Ênio Ricardo Gomes, localizada na

Rua Professora Agripina Melo, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 22 de Maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 182/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:B3656398

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 183/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 183/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para prestar serviços no cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Senhora **JACQUELINE SILVA CAVALCANTE COSTA** portadora de CPF (MF): 035.902.154-96 e RG n.º 1767616 SEDS/AL, com endereço Av. Minervina da Conceição nº886, Bairro Santa Esmeralda, Arapiraca/AL, para exercer suas atividades atuando como **Coordenadora da Atenção Básica**, até ulterior deliberação.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 22 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 183/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:FBBAC80A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 184/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 184/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para responder pela Ouvidoria-Geral, do Município de São José da Tapera - AL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legais e,

Considerando o que estabelece o Art.24-§ 1º - do Decreto Municipal nº 06 de 10 maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELI VIEIRA DANTAS** portadora de CPF (MF): 111.654.954-90 e matrícula nº 5195 pertence ao quadro de servidores desta prefeitura, para responder pela Ouvidoria-Geral do Município de São José da Tapera – AL, até ulterior deliberação.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 22 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 184/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:ACC79135

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 185/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 185/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Designa servidora para prestar serviços no cargo de Coordenador do Programa Melhor em Casa.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **MARLON DICKSSON ESTEVEM FERNANDES** portador de CPF (MF): 076.972.634-83 e RG n.º 1811209 SSP/AL, com endereço na Rua Manoel de Aquino Melo nº88, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, para exercer suas atividades atuando como **Coordenador do Programa Melhor em Casa**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 22 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 185/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:01324381

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 186/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 186/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art.4º da Lei Municipal nº 723/2021 de 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrocínio pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Avaliação de Patrocínio pelo Poder Público Municipal, será composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro.

ALECIO SILVA MELO - CPF: 033.243.884-81
LOURIVAN VIEIRA (Membro) CPF: 057.258.474-11
UVILSON OLIVEIRA PEREIRA (Membro) CPF: 030.608.154-70

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 22 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 186/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:C44E1DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 187/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 187/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) JOSE DOS SANTOS SILVA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió, no período de 25/05/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento de Formação com tema: Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação: Fluxo de Criação e Funcionamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 23 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 187/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D27A650B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 188/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 188/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA DE MELO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió, no período de 25/05/2023, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no evento de Formação com tema: Sistema Municipal de Ensino e Conselho Municipal de Educação: Fluxo de Criação e Funcionamento.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 23 de maio de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 188/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:978FA5E4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005.002.270323Contrato de nº 35/2023
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: JPT DA ROCHA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782463/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Programas de Informatica Integradoa Pública – SIAFIC, e ao Sistema Integrado de Auditoria Pública - SIAP .
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e João Paulo Tenorio da Rocha pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:41C6FEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de São José da Tapera/AL, através da Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer torna pública abertura do Credenciamento nº. 03/2022, que tem como objetivo Credenciamento de grupos musicais e músicos individuais locais para apresentar-se durante as festividades que serão realizadas no município, de São José da Tapera/ALA documentação deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de São José da Tapera, no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 08/06/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: licitacaosaojosedatapera@gmail.com.

São José da Tapera, 25 de maio de 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Grupos Musicais Individuais Locais

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:01DF5A09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020 – Credenciamento/PMSLQ

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: **ROSIMERE SANTOS DA S M CAVALCANTI(LAC SÃO LUÍS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.272.600/0001-74;
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº **001/2020 - Credenciamento**, para prestação de serviço de execução de exames de Laboratório Clínico, para usuários do SUS, de acordo com os valores constantes na tabela SUS (Sistema Único de Saúde), observados os prazos e procedimentos descritos neste edital, para a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2023.
VALIDADE: O presente termo aditivo vigerá por **12(DOSE)** meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Progr. de Media e Alta Complexidade - Ambulat. E Hospitalar - Mac; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:7F9AA323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da secretaria de educação do poder executivo do município de são Miguel dos Milagres/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **MACEIO DEDETIZACAO E ALO LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº** 12.255.379/0001-60, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 179 Ponta da Terra – MACEIÓ-AL, neste ato representada por seu administrador o Sr. **Igor Alexandre Ferreira Silva,** inscrito no CPF nº 057.528.524-98 e RG sob o nº 20020012684 SSP/AL, pelos preços propostos pelo mesmo, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2023.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6352DA0A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **ES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.205.732/0001-50,** estabelecida na Rua DESEMBARGADOR AFONSO LAGES nº 57 APT 402 –ALDEOTA – BELO HORIZONTE - MG, representado pelo Sr. **Eli Soares dos Reis, portador do CPF: 095.779.516-51, portador da CNH sob o Registro nº 05669216216 DETRA/MG** responsável pela apresentação para Contratação de show artístico de atração de música gospel, **Eli Soares dos Reis** em comemoração das festividades da Emancipação Política na cidade de São Miguel dos Milagres no dia 06 de junho de 2023.

São Miguel dos Milagres/AL, 25 de maio de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:0120DE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 63/2022

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL e a empresa ***INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02;***

Objeto: Contratação de Empresa do Ramo da Engenharia Civil para Reforma da Escola Afrânio Salgado Lajes, no município de São Miguel dos Milagres/AL.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias;
Celebração: 06/02/2023;

***Signatários: Jadson Lessa dos Santos** e Júlio Cabral Toledo Neto*

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:6377ADFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27-A/2022

Fundamento Legal: art. art. 57, II, ao tempo que seja reajustado nos termos do art. 65, II "d",da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;
CONTRATADA: ***SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP,*** *inscrita no CNPJ: 11.399.304/0001-90, estabelecida na Avenida Sandoval Arroxelas, nº 580, Ponta Verde, CEP: 57.035-230, E-mail: contato@srlocadora.com.br – Maceió/AL;*

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, serviços de transporte com motorista e máquinas pesadas, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de São Miguel dos Milagres/AL.

Reajuste: O valor Global contratual original, correspondente de ***R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)****, passará após o reajuste para* ***R$ 155.704,32 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos);*** *nos termos do art. 65, II "d" e em combinação com o § 1º da Lei nº 8.666/93.*

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 13/03/2023

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Soraya Miranda Ferreira Carnaúba.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:E389D199

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 50/2022

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – 22 de maio de 2023, na edição 2051

Onde Lê-se – Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 19.471.935/0001-84
Leia-se corretamente – Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e EUGENIO JACINTO 92617840468, inscrita no CNPJ sob nº 26.292.603/0001-06

Código Identificador: 4BE0FF2B

Satuba, 25 de maio de 2023

TAINÁ GOMES NOBRE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:E9B4BA31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Processo nº 3003634/2023. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 13/2023 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços serviço de buffet - Data/Horário: 14 de junho de 2023 às 09h (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:EF84D478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2023-A, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 726/2021 de 29 de dezembro de 2021 e o que estabelece o artigo 40, §7° da CF;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para a, dependente e interessada **MARIA CLARA BEZERRA LOPES**, inscrita no CPF n° 158.399.354-17, nascida em 29/08/2018, filha do falecido, representada pela Sra. **SIMONE BEZERRA**, inscrita no CPF nº 057.062.484-35 e RG nº 2002004127050, genitora da dependente, sendo a única dependente pelo falecimento do **Sr. JOSÉ CLARINDO LOPES,** inscrito no CPF n° 060.262.398-71, matrícula n° 1195, a partir da data do óbito, em 10/12/2022. Considerando as regras contidas no art. 40, §7° da CF, combinado com o art. 8º, I, §7°, art. 26, I, §§1, 2º, 3º e 5° e art. 27, I, da Lei Municipal nº. 726/2021, com seus Proventos finais, com cota parte equivalente a 60% (sessenta por cento) para a única dependente, calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo servidor falecido, não podendo ser inferior ao valor do salário a que se refere o art. 201, §2° da CF/88, calculados de acordo com a totalidade

dos proventos percebidos pelo servidor falecido, a contar da data do óbito. Conforme documentação constante no processo administrativo **nº. 001/2023** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana, Alagoas - IPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 24 de janeiro de 2023

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do IPREV

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:03E3A08A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 106/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 106/2022, que tem por objeto o Aquisição de Água Mineral Potável, Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e Vasilhames para Gás GLP e Água Mineral, em favor das empresas: **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553,** inscrita no CNPJ sob nº 46.491.329/0001-58, vencedora do item: 01 perfazendo o valor de R$ 112.401,00 (cento e doze mil, quatrocentos e um reais); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:64849BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 138-2023 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - CLEANE LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 138/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CLEANE LIMA DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 068.549.024-60, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F33.0, F43.0, F41.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 08 de maio de 2023, com término em 04 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:C56C900D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 139-2023 - INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - NICEIA FARIAS

PORTARIA Nº 139/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NICEIA FARIAS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 042.276.684-41, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARAIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 28 de abril de 2023, com término em 27 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:F09341A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 140-2023 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ROSIVANIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 140/2023

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSIVANIA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 030.666.214-05, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – J38.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 10 de maio de 2023, com término em 06 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 24 de maio de 2023.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Camila Regina dos Santos
Código Identificador:6EE9B0A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 021/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Gerart Produção de Eventos, inscrita no CNPJ nº 21.751.364/0001-83.
Objeto: Aquisição de figurinos para a quadrilha junina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.
Valor: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.
Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
FABIANA PRISCILLA DE OLIVEIRA PALMEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher – INTERVENIENTE
GERART PRODUÇÕES DE EVENTOS
Diogo de Lima Santos – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:04F0ADF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 004/2023
Termo de Contrato nº 25.05-01/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Inove Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-46. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora da Conceição, Localizado no Povoado Vila São José, Município de Traipu/AL. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitido pela CONTRATANTE. Data de Assinatura: 22 de maio de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
LUIZ FERNANDO DE CARVALHO FALCÃO
Inove Construções Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Traipu/AL, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:0109F19F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 5190014/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4FB98C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, através do Departamento do Setor de Compras informa que está **recebendo cotações para o processo abaixo** descrito: **Processo nº 5190013/2023. Objeto: Aquisição de cestas básicas.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com

Traipu/AL, 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4B1193C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 25 DE MAIO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 204, de 25 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e de Credenciamento de Árbitros de futebol, que ficará responsável pelo recebimento e análise de toda documentação, para entender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo elencados como membros da Comissão de Seleção e de Credenciamento de Árbitros de futebol.
-**MURILO CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 041.894.644-22, condição de Presidente desta Comissão.
- **JOSÉ HÉLIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 758.117.664-91, na condição de membro.

- **EVANDRO FRAZÃO BRASIL**, inscrita no CPF sob o nº 527.835.534-49, na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 25 de Maio de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:E2C1DC1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2023

PORTARIA Nº 202/2023

Viçosa/AL, 25 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa:

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Como Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Dayane Cavalcante Simões, ocupante do cargo: Gerência de Turismo, matricula nº15522, inscrito(a) no CPF nº104.444.294-84, RG nº35378239 SDS/AL, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Keylla Mariana Rosendo Martins, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matricula nº 15523 e inscrito(a) no CPF nº 708.528.284-38 e RG nº 3925282-5 SEDS/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:B4C11A36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314022/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 005/2023 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA I		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
JOSE NISALDO LIMA DE ALMEIDA 0343688982	24.215.180/0001-97	CARPINTEIRO
49.765.685 MICHEL DA SILVA SANTOS	49.765.685/0001-56	CARPINTEIRO
JOSE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS 03327179417	37.883.882/0001-90	CARPINTEIRO
ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS 03327179417	37.883.882/0001-90	CARPINTEIRO
SEBASTIAO LOPES DA SILVA 95733388404	37.135.307/0001-00	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
DEYVISSON TAVARES DA SILVA 11903940494	41.378.297/0001-00	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
49.885.852 ALEXSANDRO NUNES DA SILVA	49.885.852/0001-00	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
40.339.915 TALYSSON DA SILVA PEIXOTO	40.339.915/0001-40	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
50.106.026 MARCOS DA SILVA	50.106.026/0001-97	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MARTINS DE ARAUJO FILHO 10835990460	44.942.988/0001-83	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
50.432.199 JOSE LUIZ COSTA SILVA	50.432.199/0001-03	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
37.436.274 JORGE FELIX DA SILVA	37.436.274/0001-38	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
37.725.079 ERLON SOUZA DA SILVA	37.725.079/0001-28	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
LUCIVALDO LOPES 08119240413	41.500.284/0001-62	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
33.443.097 BRUNO MARQUES DUDA DE CERQUEIRA	33.443.097/0001-66	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
47.344.375 PAULO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS FILHO	47.344.375/0001-32	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS PAIXÃO 11601516444	36.890.806/0001-40	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
50114007 JOSE ADRIANO SOUZA DA SILVA	50.114.007/0001-02	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS DE JESUS 32903234809	41.470.966/0001-70	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
37.816.789 ERIK BRUNO DE LIMA	37.816.789/0001-63	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
50.451.543 MATEUS LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	50.451.543/0001-01	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
45.229.555/0001-48 JORGE MANUEL MENDES FERREIRA	45.229.555/0001-48	DIARISTA/SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS.
WILLAMS RAIMUNDO DOS SANTOS 09248337422	41.735.054/0001-82	DIARISTA/SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS.
48.203.790 EDUARDO VIERA SILVA	48.203.790/0001-39	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS 55397689491	45.507.034/0001-05	DIARISTA/ SERVENTES/ SERVIÇOS GERAIS

GISELDO PEDRO DOS SANTOS 07899835402	47.908.069/0001-81	ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL
46.634.562 MARCONDES DA SILVA ROSENDO	46.634.562/0001-98	ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL
LUCIO MARCOS FREIRE DOS SANTOS 03437967401	20.194.818/0001-08	ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL
WALACE AFONSO DOS SANTOS 10663248400	20.699.940/0001-28	ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL
JORGE LUIZ JORDÃO ACCIOLY BASTOS 09874126710	44.736.480/0001-29	ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTO COMERCIAL
JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS 28094502851	30.449.001/0001-89	ENCANADOR
CICERA GOMES DOS SANTOS 41907345434	44.763.454/0001-90	INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
32.364.870 LUCIENE DA SILVA SANTOS	32.364.870/0001-36	INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
50.508.930 EVANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA LINS	50.508.930/0001-29	INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
49.036.398 ADRIANA ROCHA DOS SANTOS	49.036.398/0001-05	INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL
EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 08464801408	36.094.961/0001-50	INSTRUTOR DE MUSICA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS FILHO 14460291401	46.425.318/0001-15	JARDINEIRO INDEPENDENTE
LUCAS DO NASCIMENTO AMANCIO 13101814464	34.118.665/0001-16	JARDINEIRO INDEPENDENTE
JOSUE ALVES DA SILVA 01474686800	46.924.834/0001-98	JARDINEIRO INDEPENDENTE
JOSE ROMILDO DA SILVA 07647579460	34.118.251/0001-97	JARDINEIRO INDEPENDENTE
DELVANIO FERREIRA DA SILVA 11296246418	34.118.258/0001-09	JARDINEIRO INDEPENDENTE
NARCISO CORREIA DE FARIAS 08594410409	34.050.317/0001-54	JARDINEIRO INDEPENDENTE
JOSE ADAILTON DE MEDEIROS 57684367404	36.758.088/0001-52	JARDINEIRO INDEPENDENTE
50.482.752 JOSE BATISTA DE AZEVEDO	50.482.752/0001-04	JARDINEIRO INDEPENDENTE
EDILSON FRANCISCO PEREIRA 03831525420	20.621.145/0001-17	JARDINEIRO INDEPENDENTE
JOSE MANOEL DA SILVA 05769725419	41.298.350/0001-63	JARDINEIRO INDEPENDENTE
DELMACIO FERREIRA DA SILVA 03263392484	34.117.816/0001-11	JARDINEIRO INDEPENDENTE
FABIO JOSE DE MORAIS SILVA 71886952450	46.883.663/0001-00	JARDINEIRO INDEPENDENTE
BRUNO AURELIANO DA CONCEIÇÃO 46227206806	33.547.166/0001-81	LAVADOR E POLIDOR DE VEÍCULOS
JOSE FABIANO DOS SANTOS 04999171465	21.264.392/0001-76	LAVADOR E POLIDOR DE VEÍCULOS
JOSE CLAUDIO BERNARDO SILVA 90297954415	26.981.382/0001-75	MECÂNICO DE VEÍCULOS
JOSE NILTON FELIX DA SILVA 70132470497	38.382.998/0001-09	PEDREIRO
JOSE SILVIO DA SILVA BEZERRA 07120065408	37.439.931/0001-09	PEDREIRO
JOAO MARTINIANO DE SOUSA 78717388449	47.959.746/0001-90	PEDREIRO
TIAGO FELIPE DA SILVA PEIXOTO 10811670414	45.136.028/0001-99	PEDREIRO
JUSSERAM DOS SANTOS GUILHERME 11067919406	32.813.011/0001-87	PEDREIRO
GELSON LOPES CAVALCANTE 14391142422	37.760.750/0001-71	PEDREIRO
CICERO MARCOLINO DA SILVA 29361591487	44.727.049/0001-16	PEDREIRO
LEONARDO CORREIRA DE SOUZA 10990173437	37.928.618/0001-26	PEDREIRO
49816848 LAUDEMILSON SOUZA CELESTINO CORREIA	49.816.848/0001-82	PEDREIRO
EVERTON SILVA DE ABREU 07418901437	35.704.024/0001-06	PEDREIRO
FRANCISCO BENTO DA SILVA 25978314420	37.879.159/0001-38	PEDREIRO
UALINTON GONCALVES DOS SANTOS 05413868405	41.931.926/0001-88	PEDREIRO
WILLAMS PEREIRA DOS SANTOS 08069678461	37.130.801/0001-81	PEDREIRO
CICERO FELIX DA SILVA 67780776468	37.188.115/0001-61	PEDREIRO
BENEDITO MIGUEL DOS SANTOS 52998827420	22.944.998/0001-15	PEDREIRO
SAMUEL PEDRO BATISTA 03007827485	43.113.428/0001-53	PEDREIRO
49.814.877 GUILHERME COSTA DA SILVA	49.814.877/0001-05	PEDREIRO
CARLOS FELIPE DA SILVA 08895917413	48.128.287/0001-66	PINTOR DE PAREDE
MARCOS JOSE DOS SANTOS 22705339841	37.766.485/0001-39	PINTOR DE PAREDE
KAYNAN LAMMEK LOPES DE SOUSA 14162641404	43.617.200/0001-09	PINTOR DE PAREDE
48.188.688 JARLAN VICTOR FERREIRA BERTO	48.188.688/0001-01	SERRALHEIRO
JOSE ALEXANDRE MOTA DA SILVA 01060907470	40.914.493/0001-90	SERRALHEIRO
50.195.782 DEYVISSON EDUARDO DA SILVA	50.195.782/0001-30	SERRALHEIRO
TIAGO SILVA CLARINDO 10187142432	47.344.308/0001-18	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
RONIEL NEMESIO DOS SANTOS 11753067464	45.348.996/0001-69	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
RENATO EUFRASIO BEZERRA 40737062843	32.787.278/0001-47	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
LEONARDO JOSE BECKER 08596354905	44.058.660/0001-17	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
JOSE UILSON SOARES DE FRANCA 05295806405	36.342.527/0001-41	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
49033040 JOSE CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA	49.033.040/0001-29	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
50.622.116 JADSON JUNIO ALVES DE OLIVEIRA	50.622.116/0001-30	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR INDEPENDENTE
48.181.954 WAGNE MAXIMIANO DOS SANTOS	48.181.954/0001-74	TECNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
JOSE JOELSON PEREIRA 02650214481	45.077.986/0001-36	TECNICO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Campo Alegre/AL, 24 de Maio de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:14909907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a Aquisição e Instalação de Equipamentos para Requalificação de Espaços Urbanicos, para atender as necessidades da **Secretaria de Municipal de Infraestrutura**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 31/05/2023 (quarta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**ACADEMIA FITNESS PLUS:** Composta por: duas Barras Verticais conjugadas, com 1,80m de comprimento, sendo uma com 2,20m de altura e a outra com 1,80m de altura, confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12cm. As barras transversais serão peças de eucalipto tratado com 4-6cm, medindo 0,85m de vão livre; uma barra horizontal, ocupando uma área de aproximadamente 2,00 x 0,60m. confeccionada em troncos de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11 cm nos pilares e toras com diâmetro de 06cm as paralelas; 01 prancha de abdominal, ocupando uma área de 2,20 a 2,50 × 0,40 a 0,50m, confeccionada em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm. As pranchas deverão ser em deck de pinus Elliotti tratado, com 10cm de largura e 3,0cm de espessura. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a togo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas	UND	2		
02	**BALANÇO DUPLO**: ocupando uma área de aproximadamente 1,20 x 2,5m, confeccionado em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12 cm, composto por dois troncos cruzados de cada lado e outro interligando as duas traves, também com diâmetro de 12 cm. O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,5 cm, medindo 40 cm de largura × 28 cm de profundidade (tera encosto, proteção lateral e frontal). O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos atiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As Terragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	4		
03	**BANCO COM ENCOSTO**: Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado Largura: 0,5m Comprimento: 1,5m O assento e encosto deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.	UND	11		
04	**BANCO SEM ENCOSTO :** Sua estrutura é confeccionada em toras de eucalipto tratado, Com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 6-8cm, o assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm. O projeto, tabricação e montagem devem atender a norma brasileira BR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo.	UND	20		
05	**BARRACA DE FEIRA:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado Largura: 2,50m | Comprimento: 2,60m com estrutura, piso e paredes todo em madeira, incluso porta, fechamento frontal, balcão e deck de atendimento com 0,60cm de largura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de STAIN com triplo filtro solar. Instalação através da fixação dos pilares de madeira no solo com concreto. Todos os parafusos deverão ser embutidos na madeira.	UND	4		
06	**CASINHA VENEZA:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado, e equipada com: plataforma elevada, subida de pedras, ponte desfiladeiro, balanço duplo, escalada de cordas e escorrego. Largura: 5,9m | Comprimento: 4,5m | Altura: 3,8m O telhado será em telhas ecológicas. O assento do balanço duplo deverá ser em deck de pinus Elliotti tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura × 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), terão 01 escorregador, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,50m x 0,45m de largura, 01 rede de escalada com cordas 100% poliester multifilados no diâmetro de 14mm na cor verde, 01 mini escalada de pedra. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos atlados. Os paratusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não podera ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	2		
07	**CERCA DE PROTEÇAO COM EUCALIPTOS A CADA 3cm:** Com pilares simples a cada 3cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área provável de engastamento de 40-50cm no solo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superficies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	188		
08	**CERCA DE PROTEÇAO COM EUCALIPTOS A CADA 3cm:** Com pilares simples a cada 3cm lineares, confeccionados com eucalipto rústico e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com uma área provável de engastamento de 40-50cm no solo. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superficies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	62		
09	**CERCA DE PROTEÇAO COM TELAS DE NYLON:** Com pilares simples a cada 1,2m lineares, confeccionados com eucalipto tratado e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com aplicação de tela de nylon no rio 10cmx10cm, na cor verde. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superficies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	112		
10	**CERCA DE PROTEÇAO COM TELAS DE NYLON:** Com pilares simples a cada 1,2m lineares, confeccionados com eucalipto tratado e diâmetro entre 8 e 10cm, através do processo de autoclave, possuindo 0,9m de altura, com aplicação de tela de nylon no rio 10cmx10cm, na cor verde. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superficies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	37		
11	**CHALÉ SOBERANO GOLD:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado e equipado com: dois balanços do tipo cadeirinha, dois balanços do tipo reto, escada de acesso ao chalé elevado com varandas, cavalinho (vai-vem) e dois escorregadores. Largura: 5,9m Comprimento: 4m Altura: 3,8m O assento dos dois balanços cadeirinhas deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura x 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), Terão 02 escorregadores, em assoalho de pinus Elliottii tratado com comprimento 1,80m x 0,45m de largura, 02 balanços do tipo cadeirinha, 02 balanços do tipo assento reto, 01 vai-vem. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não	UND	2		

	poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.				
12	**CHALÉ SOBERANO:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado, é equipado com: dois balanços do tipo cadeirinha, dois balanços do tipo reto, escada de acesso ao chalé elevado com varandas, cavalinho (vai-vem) e escorregador. Largura: 4,40m Comprimento: 3,8m Altura: 3,8m	UND	1		
13	**ESCALADA DE PEDRAS:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado. Equipada com balanço duplo, plataforma elevada, escalada de pedras e escorregador. Largura: 2,30m Comprimento: 6,3m Altura: 2,60m O assento deverá ser em deck de pinus Elliottii tratado, com espessura de 3,0cm, medindo 50cm de largura × 28cm de profundidade (terá encosto, proteção lateral e frontal), duas laterais com escaladas de pedras e um escorregador. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lasca.	UND	2		
14	**FUTMESA PERSONALIZADO:** 01 mesa profissional de futmesa, com personalização do município	UND	2		
15	**GANGORRA SIMPLES:** confeccionada em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 11cm, possui dois braços de troncos articulados na parte central. O apoio das mãos é feito em toras de eucalipto tratado e perfilado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 4cm e barra de inox com tampões de borracha nas laterais. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuarios. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não poderá ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	6		
16	**LIXEIRA:** Especificações: Em eucalipto tratado e e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado. Largura: 0,5m Comprimento: 0,4m Altura: 1m	UND	21		
17	**LIXEIRA:** Especificações: Em eucalipto tratado e e fechamentos laterais e dos fundos com pinus tratado. Largura: 0,5m Comprimento: 0,4m Altura: 1m	UND	7		
18	**MESA DE PIQUENIQUE**: Especificações: Largura: 1,5m Comprimento: 0,9m Altura: 0,8m. Os bancos são conjugados e possuem dimensões de 1,50m de comprimento x 0,28m de largura x 0,45m de altura, sendo toda confeccionada em pinus Elliottii tratado. O projeto, fabricação e montagem devem atender a norma brasileira NBR 14350/99 que diz respeito a segurança de brinquedos de playground. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberancias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, paratusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. As cordas deverão ser 100% de poliéster multifilados, de 10mm, a cor verde. Em todos os topos dos troncos não podera ter placa de metal para prevenção de acidentes com as crianças. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superficies deverão ter acabamento IIso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	8		
19	**PERGOLADO:** Especificações: Vazado em eucalipto tratado. DIMENSÃO:Largura: 2.50m Comprimento: 6.00m Altura: 2.50m, com espaçamento entre pergolas de 30cm de eixo.Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas) utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	1		
20	**PONTO DE MOTOTAXI:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado. Largura: 5m Comprimento: 3m Banco fixado à estrutura largura .40cm Comprimento 3.00m. Todas as conexões deverão ser de embutir, que evitam protuberâncias agudas ou cantos afiados. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados a fogo, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As ferragens (barras roscadas, parafusos e arruelas utilizadas nos equipamentos deverão também ser galvanizadas a fogo. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas.	UND	1		
21	**PONTO DE ONIBUS:** Especificações: Em madeira serrada e eucalipto tratado e cobertura com telhas ecológicas Largura: 3m Profundidade: 3m Altura: 2,30m Banco com assento medindo 45cm profundidade e 2,70m de comprimento, fabricado com réguas de pinus tratado com medidas de 3,0cm de espessura, 10cm de largura. Encosto do banco com 03 toras de eucalipto diâmetro 06cm. Moldura para instalação de midia no abrigo conjugada na parte de trás, fabricada com toras de 6-8cm, medindo 2,0m largura x 1,0m altura. Ferragens utilizadas (pregos, barras roscadas, porcas, arruelas e parafusos) todas galvanizadas a fogo. Acabamento com lixamento fino (lixa 120) com lixadeira orbital, preenchimento das rachaduras com massa apropriada e aplicação de 2 demãos de pintura protetiva.	UND	6		
22	**POSTES DE ILUMINAÇÃO 5m:** Poste de iluminação urbana com altura útil de até 5,0m com suporte para duas luminárias, incluso eletroduto embutido, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 12-14cm	UND	7		
23	**POSTES DE JARDIM:** Poste de jardim com altura util de até 3,0m com suporte para duas luminarias, incluso eletroduto e fiação embutida, fabricados em toras de eucalipto tratado, com densidade zero, atraves do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm	UND	33		
24	**SOCIETY EM EUCALIPTO:** Fechamento de alambrado de campo society em toras de eucalipto tratado e tela de nylon com altura máxima de 4m, com densidade zero, através do processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro de 10-12cm, com altura máxima de 5m, travamento com vigas de madeira na parte inferior e superior, redes de proteção com malha 10cmx10cm em todo o perimetro, portão de acesso e duas traves com o tamanho proporcional à área construida, a dimensão sera 20m x 40m, com grama sintética de no mínimo 6 mm.	UND	1		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D1CC8072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a **Aquisição de utensílios domésticos**, para atender as necessidades da **Secretaria de Municipal de Educação**. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com / cotacoespmca@gmail.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 31/05/2023 (quarta-feira) até as 17h00min.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**AÇUCAREIRO –** com material em plástico livre de BPA, tampa com fechamento rosca e sobretampa articulável.	UND	**175**		
02	**CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL –** fabricada em polietileno de alta densidade, com tampa e com capacidade para 15 litros. Tendo como medidas aproximadas 24 cm de altura e 34 cm de largura. Cor branca ou transparente.	UND	**184**		
03	**CALDEIRÃO COM TAMPA –** Em aço inoxidável, com capacidade de 30 litros ou superior e no máximo 35 cm de diâmetro.	UND	**50**		
04	**CHALEIRA –** em alumínio resistente polido, com tampa e alça em madeira ou baquelite e capacidade de 2 (dois) litros.	UND	**117**		
05	**COADOR DE CAFÉ –** tamanho médio, em tecido de algodão. Com aproximadamente 13 cm de diâmetro.	UND	**266**		

06	**COLHER DE PAU GRANDE –** Em madeira e medindo aproximadamente 11cm x 7cm com comprimento de 60cm.	UND	**56**		
07	**COLHER DE PAU PEQUENA –** Em madeira e medindo aproximadamente 11cm x 7cm com comprimento de 34cm.	UND	**55**		
08	**COLHER DE SOBREMESA –** em aço inox 304 ou 430, com cabos monoblocos, sem emendas. Deve possibilitar a lavagem em máquinas de lavar louças e ter no mínimo 15 cm de comprimento.	UND	**190**		
09	**COLHER DE SOPA –** em aço inox 304 ou 430, com cabos monoblocos, sem emendas. Deve possibilitar a lavagem em máquinas de lavar louças e ter no mínimo 20 cm de comprimento.	UND	**6418**		
10	**CONCHA INDUSTRIAL –** em aço inox, com cabo medido a partir de 45 cm, a concha deverá ter diâmetro a partir de 12cm.	UND	**67**		
11	**CONJUNTO DE POTES DE VIDRO –** contendo 03 (três) potes transparentes, com tampas em plástico livre de BPA, fechamento hermético com capacidades mínimas variadas: 500ml, 1L e 1,5L.	UND	**58**		
12	**CONJUNTO DE XÍCARAS –** Com 06 (seis) xícaras, em porcelana branca e lisa, com capacidade a partir de 200 ml.	UND	**99**		
13	**CUSCUZEIRO –** em alumínio, com suporte interno para cozimento e capacidade para 2 litros.	UND	**65**		
14	**ESCORREDOR –** em plástico resistente, deve impedir a passagem dos alimentos e permitir apenas que o líquido escorra. Com alças nas laterais e capacidade para 02 (dois) litros.	UND	**64**		
15	**ESCUMADEIRA INDUSTRIAL –** Em alumínio com cabo medindo aproximadamente 60 cm. Utilizado para retirar a espuma dos alimentos cozidos ou retirá-los da panela sem a água.	UND	**58**		
16	**ESPÁTULA –** em silicone, resistentes à mudanças de temperatura, não deve reter odores e não danifica nenhum tipo de panela ou recipiente. Com comprimento mínimo de 27 cm.	UND	**92**		
17	**ESPREMEDOR DOMÉSTICO –** em alumínio, ideal para espremer alho.	UND	**60**		
18	**FACA –** em aço inox 304 ou 340 com no mínimo 19 cm de comprimento. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Possibilidades de lavagem em máquinas de lavar louças.	UND	**9221**		
19	**FACA PROFISSIONAL –** em aço inox 304 ou 340 com no mínimo 32 cm de comprimento e lâmina de 8 poelgadas. Lâminas e cabos monoblocos, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Possibilidades de lavagem em máquinas de lavar louças.	UND	**159**		
20	**FAQUEIRO –** Composto por 24 peças, sendo elas: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres e 6 colheres de café. Todas devem ser produzidas em aço inoxidável.	UND	**100**		
21	**FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 16 CM –** Em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente, com diâmetro dimensionado em 16 cm. Livre de PFOA.	UND	**43**		
22	**FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 22 CM –** Em alumínio com revestimento interno e externo em antiaderente, com diâmetro dimensionado em 22 cm. Livre de PFOA.	UND	**89**		
23	**GARFO EM AÇO INOX –** em aço inox 304 ou 430, com cabos monoblocos, sem emendas. Deve possibilitar a lavagem em máquinas de lavar louças e ter no mínimo 19 cm de comprimento.	UND	**9355**		
24	**GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ OU CHÁ –** em inox, com capacidade aproximada para 1,8 litros, conservação térmica, sistema de servir: bomba de pressão, revestimento de inox e ampola de vidro e alça acoplada.	UND	**202**		
25	**JARRA EM VIDRO 1,5L –** Em vidro e com alça, com capacidade para 1,5 litros, ideal para acondicionar e servir líquidos.		**104**		
26	**JARRA PLÁSTICA 2L –** Em plástico, com capacidade para 2 litros, ideal para acondicionar e servir líquidos. Acompanhada de tampa que não permita vazamento ou volatizarão		**125**		
27	**JARRA PLÁSTICA 5L –** Em plástico, com capacidade para 5 litros, ideal para acondicionar e servir líquidos. Acompanhada de tampa que não permita vazamento ou volatizarão		**122**		
28	**JOGO DE COPOS –** Em vidro temperado transparente, com capacidade a partir de 300ml. Jogo contendo 06 (seis) unidades.		**84**		
29	**MAMADEIRA 250ML –** em plástico livre de BPA, com bico universal, frasco colorido com variedades de texturas, esterilizável, inodora, antialérgica e atóxica. Com capacidade de 250ml. Livre de BPA		**522**		
30	**PANELA 10L -** Panela tipo caçarola borda baixa, em alumínio fundido com alças de madeira e tampa em alumínio polido. Com capacidade aproximada de 10 litros		**63**		
31	**PANELA 20L -** Panela tipo caçarola borda baixa, em alumínio fundido com alças de madeira e tampa em alumínio polido. Com capacidade aproximada de 20 litros		**60**		
32	**PANELA 30L -** Panela tipo caçarola borda baixa, em alumínio fundido com alças de madeira e tampa em alumínio polido. Com capacidade aproximada de 30 litros		**45**		
33	**PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL** – Com fechamento externo e capacidade para 20 litros. Para uso em fogão de alta pressão.		**63**		
34	**PANELA INDUSTRIAL MÉDIA –** Em alumínio, com capacidade de 40 litros.		**28**		
35	**PANELA INDUSTRIAL PEQUENA –** Em alumínio, com capacidade de 20 litros.		**39**		
36	**PEGADOR –** material em aço inoxidável, tipo concha, sem emendas ou saliências, com comprimento aproximado de 28 cm.		**76**		
37	**PENEIRA GRANDE –** em plástico, com diâmetro aproximado de 20 cm.		**126**		
38	**POTE 1,5L –** Em plástico, livre de BPA, atóxico, próprio para acondicionar alimentos, com capacidade para 1,5L aproximadamente. Deve permitir a sua utilização no microondas e no freezer.		**112**		
39	**POTE 2L –** Em plástico, livre de BPA, atóxico, próprio para acondicionar alimentos, com capacidade para 2L aproximadamente. Deve permitir a sua utilização no microondas e no freezer.		**117**		
40	**POTE 500ML –** Em plástico, livre de BPA, atóxico, próprio para acondicionar alimentos, com capacidade para 500ml aproximadamente. Deve permitir a sua utilização no microondas e no freezer.		**116**		
41	**PRATO FUNDO –** em vidro temperado, os pratos deverão ser fundos e transparentes. Caixa com 06 (seis) unidades.		**174**		
42	**PRATO RASO –** em vidro temperado, os pratos deverão ser rasos e transparentes. Caixa com 06 (seis) unidades.		**87**		
43	**RALADOR –** em aço inoxidável, com 04 (quatro) faces, para uso manual, ideal para alimentos.		**109**		
44	**SALEIRO –** Em material plástico, tamanho grande, com capacidade aproximada de 1,5 kg de sal. Com suporte para aplicação na parede.		**88**		
45	**SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL –** Em plástico PP, atóxico, com suporte para bombona de 20 (vinte) litros		**105**		
46	**TÁBUA RETANGULAR PARA CORTAR CARNES –** Em polietileno, e medindo aproximadamente 50cm x 25cm.		**126**		
47	**TRAVESSA DE VIDRO 230ML –** Material em vidro, transparente, com capacidade aproximada para 230ml e comprimento de 14,4 cm.		**79**		
48	**TRAVESSA DE VIDRO 590ML –** Material em vidro, transparente, com capacidade aproximada para 590ml e comprimento de 19,4 cm.		**98**		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:35DD49F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO

ATA SRP nº 002.013.100523

Processo Administrativo nº 003.002.0020323
Pregão Eletrônico nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 002.013.100523, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A EMPRESA J M L DOS SANTOS LOCACOES EIRELI EPP, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.701/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **TEOGENES HIGINO MELO LESSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 063.334.964-05 e RG nº. 30493344-7 SSP/AL.

CONTRATADA: A empresa **J M L DOS SANTOS LOCACOES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.438.889/0001-00**, estabelecida na Rua Rubens Canuto, sn, Km Br 316, Loteamento Manguaba, Pilar/AL, representada pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ MÁRIO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 126.837.584-56;

As **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº 003.002.00203/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

LOTE 1 - VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE - SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL

ITENS	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS MENSAL	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, COMO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.600 CILIDRADAS (cm3), 04 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DIREÇÃO HIDRAULICA,BICOMBUSTÍVEL(ÁLCOOL E GASOLINA), AIR BAG, CD PLAYER, PORTAS MALAS PARA 300 LITROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013	**30**	**8**	R$ 18.664,00	R$ 223.968,00
02	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.000 CILIDRADAS (cm3), 04 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA), AIR BAG, CD PLAYER, PORTAS MALAS PARA 300 LITROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013	**30**	**8**	R$ 15.904,00	R$ 19.0848,00
03	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILIDRADAS (cm3), 02 PORTAS, DIREÇÃO MECÂNICA, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA), CAPACIDADE DE 02 PASSAGEIROS INCLUIDO O CONDUTOR, COMPARTIMENTOS DE CARGA PARA 600 KG COM CARROCERRIA ABERTA COM CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013	**30**	**8**	R$ 22.399,92	R$ 268.799,04
04	VEÍCULO AUTOMOTOR, COMO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.200 CILIDRADAS (cm3), 04 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAS ELETRICAS DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE SIMPLES, BIODIESEL, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS INCLUIDO O CONDUTOR, COMPARTIMENTOS DE CARGA PARA 900 KG E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013.	**30**	**4**	R$ 12.872,00	R$ 154.464,00
05	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, 03 PORTAS, ACIONAMENTO DOS VIDROS E TRAVAS ELETRICAS DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINE SIMPLES, BIODIESEL, CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS INCLUIDO O CONDUTOR, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013.	30	4	R$ 30.800,00	R$ 369.800,00
06	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILIDRADAS (cm3), 75 CV DE POTÊNCIA, 04 CILIDRADAS, 04 PORTAS LATERAIS E 01 TRASEIRA, DIREÇÃO HIDRAULICA, ARCONDICIONADO, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA), CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS INCLUIDO O CONDUTOR, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2013	30	4	R$ 19.400,00	R$ 232.800,52
07	VEÍCULO MOTOCICLETA, COMO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 124 CILIDRADAS (cm3), RESEVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL DE 10 LITROS, A GASOLINA EQUIPAMENTO COM BAÚ BAGAGEIR'O PARA CARGA DE 20 LITROS, SEM CONDUTOR E DEMAIS ITENS	30	4	R$ 5.999,96	R$ 71.999,52
08	VEÍCULO MICRO ÔNIBUS COMO MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 4000 CILIDRADAS (cm3), POTENCIA DE 115 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANMISSÃO MECÂNICA, RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL PARA O MINIMO DE 100 LITROS, BIODIESEL, ARCONDIONADO, CAPACIDADE MINIMA DE 20 A 28 PASSAGEIROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2011	30	4	R$ 31.960,00	R$ 383.520,52
10	VEÍCULO AUTOMOTOR, CARRO DE SOM DE MÉDIO PORTE (TIPO KOMBI OU SIMILAR).	30	4	R$ 12.799,96	R$ 153.599,52

Lote 02 VEICULOS DE GRANDE PORTE E CAMINHÕES – SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL

ITENS	DESCRIÇÃO	DIÁRIAS MENSAL	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
11	CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR DIESEL, POTENCIA NO MINIMO DE 05/06 m³, COM ACIONAMENTO HIDRAULICO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2009	350 DIÁRIAS	4	R$ 10.468,50	R$ 488.530,00
12	CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR DIESEL, POTENCIA NO MINIMO DE 170, TRUCADO REDUZIDO A CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA, NO MÍNIMO 10/12 m³, COM ACIONAMENTO HIDRAULICO E	350 DIÁRIAS	4	R$ 19.499,70	R$ 909.986,00

	DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2009.				
13	MEIO-CAMINHÃO, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, CARROCERIA DE BAÚ, CAPACIDADE DE CARGA 5.00KG, ANO/MODELO ACIMA DE 2009.	350 DIÁRIAS	4	R$ 14.549,70	R$ 878.986,00
14	CAMINHÃO TIPO LIMPA-FOSSA, COM TANQUE COMBINADO DE 7.500 LITROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2009	350 DIÁRIAS	4	R$ 11.788,80	R$ 530.144,00
15	CAMINHÃO TIPO MUNK ANO/MODELO ACIMA DE 2009.	350 DIÁRIAS	4	R$ 10.529,40	R$ 491.372,00
16	CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA OU BAÚ, E CAPACIDADE DE CARGA DE 10.000 KG, ANO/MODELO ACIMA DE 2009.	350 DIÁRIAS	4	R$ 11.940,00	R$ 557.200,00
17	CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 M³ COM DISPOSITIVO PARA IÇAR, BOCA DE CARGA DE 2M², COM CAIXA COLETORA DE CHORUME COM CAPACIDADE DE 180 LITROS, ANO/MODELO ACIMA DE 2009.	350 DIÁRIAS	4	R$ 10.529,40	R$ 491.372,00
18	CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/ MODELO ACIMA DE 2009	350 DIÁRIAS	4	R$ 15.599,70	R$ 727.986,00
19	CAMINHÃO COLETOR DE CONTEINNER, MOTOR COM 3.000 DE CILINDRADAS, POTÊNCIA MINIMA DE 120 CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MECANICA, 02 EIXOS RESERVATORIO DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO DE 150 LITROS, A DIESEL, E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2009.	350 DIÁRIAS	4	R$ 13.950,00	R$ 651.000,00
20	CAMINHÃO COM CESTO E ELEVAÇÃO HIDRÁULICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ,ANO DO MODELO ACIMA DE 2009	240 DIÁRIAS	2	R$ 10.469,40	R$ 167.510,00
21	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM AR-CONDICIONADOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, BIODIESEL, CAPACIDADE MINIMA DE 40 A 48 PASSAGEIROS E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA, OBRIGATÓRIO EXIGIDOS PELO COTRAN, ANO/MODELO ACIMA DE 2011	350 DIÁRIAS	5	R$ 10.499,70	R$ 612.482,50
22	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA 6M³, MOVIDA A DIESEL E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UTILIZADO PARA O RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS E DEMAIS SERVIÇOS.	350 DIÁRIAS	4	R$ 13.200,00	R$ 616.000,00

LOTE 3 - MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTIVEL

ITENS	DESCRIÇÃO	HORAS	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
23	MÁQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS.	3000	1	R$ 96,97	R$ 290.910,00
24	MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA DE PNEUS	3500	2	R$ 119,09	R$ 416.465,00
25	MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS.	3500	2	R$ 125,00	R$ 437.500,00
26	MÁQUINA TIPO TRATOR DE PNEUS COM TRAÇÃO 4X4.	8000	4	R$ 96,00	R$ 768.000,00
27	MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA TIPO 04 OU SIMILAR.	3000	1	R$ 150,00	R$ 450.000,00
28	MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA DE ESTEIRA (PC).	3000	1	R$ 187,00	R$ 561.000,00

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do Termo de Contrato é de **R$ 11.916.041,00 (onze milhões, novecentos e dezesseis mil e quarenta e um reais).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimentointegral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Campo Grande/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

03 - Secretaria Municipal de Administracao
0100 - Secretaria Municipal de Administracao
03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINSITRACAO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANPOSRTE
0100 - Secretaria Municipal de Transporte
06.0100.26.122.00012.017 - MANUTENCAO DA SECREATRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

07 - SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA
0100 - Secretaria de Articulacao Politica
07.0100.04.122.00012.019 - MANUTENCAO DA SEC. DE ARTICULACAO POLITICA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0100 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.0100.20.122.00012.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
0100 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
09.0100.15.122.00012.009 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
0100 - Secretaria Municipal de Esportes
10.0100.27.812.00012.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.0100.13.122.00011.017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
12.0100.13.122.00012.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.0100.13.122.00016.006 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES FESTIVAS E CULTURAIS

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0100 - Fundo Municipal de Saude
13.0100.10.122.00013.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0100 - Fundo Municipal de Assistencia Social
14.0100.08.122.00017.015 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
0100 - Fundo Municipal de Educacao
15.0100.12.122.00012.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO
Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.
CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
As regras acerca da entrega/execução e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) mêses.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO
O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequênciasindicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando- se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES
É vedado à CONTRATADA:
Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.
CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Municípios Alagoanos, no prazoprevisto na Lei nº 8.666, de 1993.
CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Girau do Ponciano/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostospela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinadopelas CONTRATANTES.

Campo Grande/AL, em 10 de Maio de 2023.

Município de Campo Grande/AL
TEOGENES HIGINO MELO LESSA -
Prefeito
Contratante

J M L Dos Santos Locacoes EIRELI EPP
JOSÉ MÁRIO LOPES DOS SANTOS -
CPF nº 126.837.584-56
Contratada

TESTEMUNHA
CPF Nº

TESTEMUNHA
CPF Nº

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:1EC7864E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, localizada na José Belarmino - Centro - Coité do Nóia - AL, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00014/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA - CNPJ nº 12.198.719/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000142023 - 19/05/2023						
VENCEDOR: ALLPER COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 24.547.906/0001-99						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Arco de plástico (tipo bambolê) – confeccionado em PVC com circunferência de aproximadamente 60cm, resistente.	ALAMANDAS	Unid.	300	4,49	1.347,00
65	TATAME, MATERIAL:E.V.A., COMPRIMENTO PLACA: 50x50xcm: ESPESSURA PLACA:10 MM, QUANTIDADE PLACAS:25, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE, COR:VARIADA	EVASOLA	Conjunto	10	94,99	949,90
TOTAL						2.296,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100142023 - 19/05/2023						
VENCEDOR: BRUNA ALVES DE SOUZA						
CNPJ: 26.176.661/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Bola de borracha nº 10 – para treinamento esportivo, diâmetro mínimo de 15 cm, peso mínimo de 330g.	lcm	Unid.	50	17,25	862,50
6	Bola de borracha nº 8 – para treinamento esportivo, diâmetro mínimo de 11 cm, peso mínimo de 230g.	lcm	Unid.	50	12,50	625,00
8	Bola de futebol de campo oficial – oito gomos, câmara Airbility, miolo Slip System removível, tecnologia Termotec, circunferência de 68 a 70cm, peso 396 a 453 gramas, composição PU, tamanho 05. Contendo reconhecimento e chancela da federação internacional de futebol (FIFA)	magussy	Unid.	30	74,50	2.235,00
9	Bola de futsal iniciação – circunferência 50–53 cm, peso 250–280 gramas, de 1º qualidade	magussy	Unid.	20	59,42	1.188,40
10	Bola de futsal iniciação – circunferência 52–55 cm, peso 300–330 gramas, de 1º qualidade	magussy	Unid.	50	64,50	3.225,00
11	Bola de futsal iniciação – circunferência 55–58 cm, peso 350–380 gramas, de 1º qualidade	magussy	Unid.	50	71,50	3.575,00
12	Bola de futsal oficial – oito gomos, confeccionada em PU Ultra 100%, camada de neogel, miolo Slip System removível, câmara airbility, n 04. Contendo reconhecimento e chancela da federação internacional de futebol (FIFA)	magussy	Unid.	80	72,15	5.772,00
14	Bola de Handball Oficial H2L – trinta e dois gomos, costurada, confeccionada em PVC, diâmetro de 58 a 60 cm, com peso 325 a 400 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível. Oficial da Confederação Brasileira de Handball, aprovada pela Federação Internacional de Handball (IHF)	magussy	Unid.	30	87,50	2.625,00
15	Bola de Handball Oficial H3L – trinta e dois gomos, costurada, confeccionada em PVC, diâmetro de 54 a 56 cm, com peso 425 a 475 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível. Oficial da Confederação Brasileira de Handball, aprovada pela Federação Internacional de Handball (IFH)	magussy	Unid.	10	84,50	845,00
17	Bola jogo queimada: nº 4, borracha com selo INMETRO, peso de 75–80 gramas, diâmetro de 68–70mm, circunferência de 21–22cm, sem válvula.	lcm	Unid.	30	11,50	345,00
18	Bola oficial de vôlei adulto: diâmetro de 65–67cm, peso 260–280g, colada, microfibra. Bola oficial CBV (Confederação Brasileira de Voleibol), cobertura de microfibra, matrizada, composta de 18 gomos, devendo conter expressão "volei oficial", logomarca da FIBV (Federação Internacional de Voleibol), com a expressão "approved", logomarca da Confederação Brasileira de Voleibol. Válvula miolo slip system removível e lubrificado. Câmara airbility.	mikasa	Unid.	20	97,85	1.957,00
19	Bola para futebol society: oficial, de 1ª linha, circunferência entre 68 a 69 cm, 8 gomos, câmara airbility, tecnologia termotec, nas cores azul, branco e preto, miolo slip system removível e lubrificado, composição: PU ultra 100%, peso aproximado 425 a 445g.	magussy	Unid.	30	89,50	2.685,00
22	Bolsa para gelo: material de borracha natural, capacidade 2 litros.	scalibu	Unid.	15	35,02	525,30
23	Bomba para encher bola: confeccionado em policarbonato. Acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	ynis	Unid.	20	22,50	450,00
24	Bico para bomba de encher bola – Confeccionada em metal, tipo agulha, rosqueável.	magussy	Unid.	4	2,50	10,00
26	Calibrador de bolas digital: para medir pressão de todos os tipos de bola, possui medição nas unidades libras/pol². Características: metal emborrachado. 1 calibrador + 2 agulhas. Com visor. Alimentação através de bateria.	bel	Unid.	5	102,50	512,50

27	Caneleira: material plástico, tipo simples, tamanho G, cor branca e azul.	ynis	Par	15	19,50	292,50
30	Garrafa térmica 12 litros com torneira– alça para transporte prático.	bel	Unid.	20	199,00	3.980,00
31	Garrafa térmica 20 litros com torneira– alça para transporte prático.	bel	Unid.	20	142,00	2.840,00
32	Luva para goleiro de futebol de campo: palma frequenciada em recortes anatômicos, punho elástico atoalhado por dentro proporcionando maior conforto, tira em velcro que dá a volta no punho inteiro proporcionando excelente firmeza, costuras em tecido mesh, hastes flexiveis para cada dedo, tamanho 10 (20,5cm)	progne	Par	10	72,50	725,00
33	Luva para goleiro: 1º linha, modelo meio dedo, tamanho M	progne	PAR	20	76,50	1.530,00
34	Medalhas de metal: cor bronze, com 8 cm de diâmetro, com fUnid.ição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo definida pelo município, fUnid.ida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores azul, amarelo e branco. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na premiação de diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	crespar	Unid.	300	8,90	2.670,00
35	Medalhas de metal: cor ouro, com 8 cm de diâmetro, com fUnid.ição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo definida pelo município, fUnid.ida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores amarela, branco e azul. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na premiação de diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	crespar	Unid.	300	8,90	2.670,00
36	Medalhas de metal: cor prata, com 8 cm de diâmetro, com fUnid.ição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo definida pelo município, fUnid.ida em alto relevo medindo espessura de 4mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com corrente de fita acetinada com as cores em formato de espiral nas cores amarelo, branco e azul. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta. Poderá ser utilizada na premiação de diversos eventos. Quando solicitado, a empresa contratada deverá produzir arte gráfica do evento e fazer a impressão do conteúdo na medalha, além de aplicar a película de resina.	crespar	Unid.	300	13,50	4.050,00
37	Rede de futebol do campo: em fio de nylon 4mm com tratamento anti–uv, garantia de alta resistência e maior durabilidade ao tempo (sol/chuva), tamanho 7,5m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0m de profUnid.idade.	pangue	Unid.	10	189,00	1.890,00
38	Rede de proteção: para quadras esportivas com malha 15cmx15cm, com fio de 6mm de polietileno de alta densidade (nylon), medindo 36m de comprimento por 9m de altura, com suporte de fixação ao cabo de aço de metal, em formato de argola, e presos a cada 1m. O material deverá ser de alta resistência, com duplo tratamento UV, com aditivo antioxidante e certificado ISO9002, e testada pela ABNT. Cada rede deverá ser acompanhada com cabo de aço de 6mm com suportes para fixação e recurso de extensão (esticador total).	master rede	Unid.	10	3.650,00	36.500,00
39	Rede de futebol society: 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4mm (reforçado) trançado, confeccionado em fio de seda.	pangue	Unid.	15	179,00	2.685,00
40	Rede gol futsal caixote: fio 6mm nylon futebol de salão, confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada; polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações (UV); Dimensões: 3,2m de largura, 2,1m de altura, 0,80m de recuo inferior e 0,80m de recuo superior; Espessura do fio: 6mm; cor: branca.	pangue	Unid.	20	229,00	4.580,00
41	Troféu dourado: formato taça com alças laterais, com base arredondada, placa para inscrições e altura de no mínimo 50cm.	jebs	Unid.	30	119,00	3.570,00
42	Troféu dourado: formato taça com alças laterais, com base arredondada, placa para inscrições e altura de no mínimo 25cm.	jebs	Unid.	30	49,00	1.470,00
43	Troféu terceiro lugar – em material metálico nas cores cobre ou bronze, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade, na cor natural ou preto, altura de no mínimo 45cm	jebs	Unid.	30	109,50	3.285,00
44	Troféu vice–campeão – em material metálico nas cores prata, com base em resina plástica ou madeira de alta qualidade, na cor natural ou preto, altura de no mínimo 45cm	jebs	Unid.	30	109,50	3.285,00
45	Calças para goleiro – de futsal, masculino, tecido 100% poliéster, processo de personalização por impressão em sublimação 100%. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	trb	Unid.	15	64,50	967,50
48	Jogo completo de uniformes para futebol masculino (camisa + short + meião) – confeccionado em tecido 100% poliéster, processo de personalização por impressão em sublimação 100%, gola redonda, contendo 14 camisas para jogadores de linha, 14 shorts, 02 camisas e 02 shorts para goleiro, 14 pares de meiãos. Coes e tamanhos a escolha da Administração Municipal. Inclui numeração e ate 03 logomarcas indicadas pelo municipio.	trb	Jogo	30	1.450,00	43.500,00
49	Jogo completo de uniformes para futsal feminino (camisa + short + meião) – confeccionado em Dry fit, processo de personalização por impressão em sublimação 100%, gola redonda, contendo 14 camisas para jogadores de linha, 14 shorts, 02 camisas e 02 shorts para goleira, 14 pares de meiãos. Coes e tamanhos a escolha da Administração Municipal. Inclui numeração e ate 03 logomarcas indicadas pelo municipio	trb	Jogo	6	1.450,00	8.700,00
50	Saco para transportar material esportivo – Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliéster. Medida aproximada: 85cm de altura X 48cm de comprimento X 28cm de largura nas laterais. Com impressão da logomarca da Secretaria (medida aproximada: 20 cm x 27 cm).O arquivo com o logomarca do programa será disponibilizado pelo contratante.	hejo	Unid.	20	52,50	1.050,00
51	Dominó – pedras de osso: descrição: jogo de dominó osso: baquelite medida aproximada da pedra: 45x20x8mm. Quantidade de pedras: 28. Cor: branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo. Medidas aproximadas da embalagem (lxcxa): 6x16x4cm. Material da embalagem: plástico. Peso aproximado: 330 gramas, 4x2cm	domino	Unid.	30	45,90	1.377,00
52	Jogo de damas – Jogo de Damas 30 x 30cm – Jogo, com tabuleiro confeccionado em M.D.F., pintado com fUnid.o branco ultravioleta atóxico, com serigrafia azul ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras, medindo 30 x 30 cm. 24 peças (12 peças claras e 12 peças escuras) de plástico com 2,5cm de diâmetro. Embalagem:Saco plástico grampeado com solapa colorida em papel couchê. Produto com certificação do INMETRO.	xalingo	Unid.	50	42,50	2.125,00
53	Cronômetro/Contador digital profissional com funções: Despertador, data e hora, cronômetro eletrônico, relógio, memória, função contagem regressiva e bússola. Resistente a água.	poker	Unid.	4	29,50	118,00
54	Colete esportivo de Identificação, Confeccionado em tecido 100% polyester (fio 75/72 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de Pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramas/m2 (mais ou menos 5%). Com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. Medidas aproximadas: 65cm de altura x 45cm de largura, nas cores: Azul, vermelho, amarelo. Com logomarca da proponente.	trb	Unid.	300	23,15	6.945,00
55	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525mm de largura e 76cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm de espes– sura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede	klopf	Unid.	5	1.754,55	8.772,75
56	Raquete Tennis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm.	ynis	Unid.	20	22,25	445,00
58	CONE SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PVC, ALTURA:500 MM, LARGURA BASE:360 MM, COR:LARANJA COM 2 FAIXAS BRANCAS, PESO:0,636 KG	scalibu	Unid.	30	24,90	747,00
62	CORDA DE PULAR, MATERIAL:SISAL, ESPESSURA:8 MM, MATERIAL MANOPLA:MADEIRA, COMPRIMENTO:5 M	scalibu	Unid.	200	12,00	2.400,00
68	Rede de Vôlei confeccionada com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10cm X 10cm, com tratamento contra as ações do tempo (U.V) na cor branca. Dimensões: comprimento.	pangue	Unid.	4	115,25	461,00
TOTAL						181.068,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400142023 - 19/05/2023						
VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 49.464.926/0001-27						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	Bola de couro com guizo para futebol de salão – diâmetro mínimo de 60cm, peso mínimo de 430 gramas.	MAGUSSY	Unid.	10	67,50	675,00
13	Bola de Handball Oficial H1L – trinta e dois gomos, costurada, confeccionada em PVC, diâmetro de 58 a 60 cm, com peso 290 a 330 gramas, câmara airbility, miolo slip system removível. Oficial da Confederação Brasileira de Handball, aprovada pela Federação Internacional de Handball (IHF)	MAGUSSY	Unid.	30	89,10	2.673,00
16	Bola de vôlei oficial: diâmetro de 65–67cm peso 260–280g, colada, microfibra, aprovada pela CBV (Confederação Brasileira de voleibol)	MAGUSSY	Unid.	20	67,50	1.350,00
21	Bolsa para água quente: material texturizado e bordas reforçadas, bocal grande e filme, capacidade 1,4 litros.	BIOLAND	Unid.	15	18,90	283,50
46	Camisa polo – em malha Piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão), 115g/m² (mínimo) com gola polo, com fechamenton com 02 botões, com símbolo tamanho 6x5cm bordado no lado esquerdo e bordado nas costas com tamanho até 30x5cm. Cores e tamanhos a escolha da Administração Municipal.	CRIST	Unid.	30	49,50	1.485,00
64	BEXIGA Nº 7 CORES VARIADAS (balão) em látex pct c/ 50 unidades, com validade mínima de três anos, com selo do INMETRO O produto deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante	S??O ROQUE	PCT	200	8,55	1.710,00
TOTAL						8.176,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300142023 - 19/05/2023						
VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
CNPJ: 47.484.691/0001-00						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
63	BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS:6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CRÚ	EURO ROMA	Conjunto	20	32,00	640,00
TOTAL						640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200142023 - 19/05/2023						
VENCEDOR: SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME						
CNPJ: 27.596.969/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Apito profissional – confeccionado em PVC, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	Pista e Campo	Unid.	10	9,74	97,40
2	Apito tipo fox, material: plástico, aplicação: esporte, tamanho: médio, características adicionais: com dedal, cor preta, tipo fox.	Pista e Campo	Unid.	10	18,49	184,90
4	Bandeira para árbitro de futebol – em nylon florescente, cabo de PVC e punho de eva.	Pista e Campo	Unid.	4	44,69	178,76
25	Braçadeira de capitão: diversas cores.	Pista e Campo	Unid.	10	16,79	167,90
28	Cartão para árbitro: confeccionado em PVC (amarelo e vermelho)	Rocket	Unid.	30	11,74	352,20
29	Cronômetro digital: progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total – tempo parcial e tempo memorizado., cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água profUnid.idade de 50 metros.	Anytime	Unid.	5	47,69	238,45
57	Bola de ping–pong características principais: plástico de alta resistência c omposição:100% plástico	Giant Dragon	Unid.	100	1,57	157,00
59	CONES DE AGILIDADE: CONE, MATERIAL:PVC, ALTURA:23 CM, APLICAÇÃO:ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONE DE AGILIDADE, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	Plastsul	Unid.	100	5,48	548,00
60	CONES CHAPÉU CHINÊS: CONE, MATERIAL:PVC, ALTURA:4 CM, APLICAÇÃO:ATIVIDADE FÍSICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONE, CHAPÉU CHINÊS, DEMARCATÓRIO, CORES VARIADAS	Plastsul	Unid.	100	2,37	237,00
61	CORDA DE PULAR, MATERIAL:NÁILON, MATERIAL MANOPLA:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:2,50 M, COR:BRANCA	Pista e Campo	Unid.	200	14,64	2.928,00
66	ESCADA DE TREINAMENTO FUNCIONAL Material: PVC e Nylon, acompanha embalagem de Nylon que pode ser utilizada como balsa para transporte da escada de agilidade. Dimensão do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm; Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm. Com 10 degraus.	Pista e Campo	Unid.	20	57,49	1.149,80
67	ESTACA DE AGILIDADE COM BASE: Estaca de 1,60 cm com 03 base. Sua base permite que seja adicionado areia ou material similar para ter maior fixação e estabilidade nos treinos, as estacas são extremamente leve e portátil. Material:extremamente leve e portátil. Material:Polietileno	Pista e Campo	Unid.	50	64,39	3.219,50
TOTAL						9.458,91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Coité do Nóia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura de Coité do Nóia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLPER COMERCIAL LTDA.
24.547.906/0001-99
Valor: R$ 2.296,90
- BRUNA ALVES DE SOUZA.
26.176.661/0001-66
Valor: R$ 181.068,45
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
49.464.926/0001-27
Valor: R$ 8.176,50
- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
47.484.691/0001-00
Valor: R$ 640,00
- SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI – ME.
27.596.969/0001-23
Valor: R$ 9.458,91

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taquarana.
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F8CB286C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS INDIVIDUAIS, DUPLAS MUSICAIS, GRUPOS MUSICAIS E BANDAS.

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, torna público o Resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, para Credenciamento de Músicos Individuais, Duplas Musicais, Grupos Musicais e Bandas Musicais.

Abaixo, relação das propostas HABILITADAS:

CATEGORIA MÚSICO INDIVIDUAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2303	Cimar do SAX	Alucimar Feitosa dos Santos	007.477.244-90
02	2330	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
03	2333	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08

CATEGORIA DUPLA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2322	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
02	2324	Dupla Kaio Vitor e Ellen Mendonça	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
03	2331	Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
04	2334	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
05	2339	Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
06	2340	Dupla Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
07	2344	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
08	2347	Dupla Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
09	2348	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
10	2349	Dupla Rubens de Sá e Juca Santana	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
11	2353	Dupla Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02

CATEGORIA GRUPO MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2309	Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
02	2310	Grupo Rubens de Sá	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
03	2316	Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
04	2320	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
05	2323	Grupo Kaio Vitor	Kaio Vitor da Silva Ventura	138.144.234-02
06	2329	Grupo Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
07	2335	Luciele Alves	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
08	2337	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
09	2338	Grupo Alaíne Melo	Alaíne Andressa de Melo Nunes	049.639.184-47
10	2342	Jeffin Carvalho	Jeferson Balbino de Carvalho Bezerra	010.534.084-71
11	2346	Grupo Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
12	2352	Grupo Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
13	2355	Grupo Ronaldo Barreto	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02

CATEGORIA BANDA MUSICAL

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ
01	2304	S M Produções Artísticas	Suzi Mariana Bezerra Gomes	27.711.434/0001-56
02	2305	Banda Amigos de Viola	Iram Medeiros de Oliveira	152.970.124-49
03	2306	Duda Neto & Banda	José Pedro Neto	532.354.365-53
04	2307	Toni Silva Gomes	Sakura Produções e Eventos	30.309.532/0001-76
05	2308	Amanda e Bruna	Amanda Alexandre dos Santos	150.154.554-02
06	2311	Rubens de Sá e Banda	Sarah Ritchelle Cristovão de Sá	27.291.823/0001-70
07	2312	Groove City	Almir Firmino da Silva	156.284.354-06
08	2313	Carlinha Show e Banda	Carleane Pereira Rodrigues	053.867.954-90
09	2317	Banda Iraildo Livino	Traquinagem de Cabeça – Produções, Ensino e Eventos	23.493.546/0001-27
10	2318	Banda Legal D+	Banda Legal D+	49.374.274/0001-30
11	2319	Forró da Dona	Luciele Alves Lima	088.826.004-08
12	2321	Carla Santos	Carla Danielle Brito dos Santos	397.583.368-86
13	2325	Banda Toco do Forró	José Maurício Alves Ramalho	027.427.934-70
14	2328	Mayara Sandes	Mayara Glayce Feitosa dos Santos	429.977.108-71
15	2336	Anderson Diferenciado	Anderson Willams Ferreira dos Santos	705.503.764-61
16	2341	Banda Igor Souza	Igor Gabriel de Souza Lucena	123.622.434-51
17	2345	Banda Ewerton e Emerson	Ewerton Bruno Faustino dos Santos	125.164.714-67
18	2350	Léo Vaqueiro	Wires de Oliveira Xavier	712.358.774-00
19	2354	Ronaldo Barreto e Banda	José Ronaldo Gomes Barreto	050.758.944-02

Abaixo, relação das propostas INABILITADAS:

	Nº Inscrição	Nome do Projeto	Nome do Proponente	CPF/CNPJ	MOTIVO
01	2301	José Maria dos Santos	José Maria dos Santos	007.757.344-70	Itens 3.3 a, b, c, d, g, h, i, j, k, l.
02	2302	DJ Ciro	Cicero Valdevino de Souza Silva	096.814.544-21	Itens 3.3 c, j, k.
03	2314	Grupo Quinta Instrumental	Marcel Silva Garrido	059.634.144-07	Itens 3.3 c, e.
04	2315	Joelzinho & Banda	Joel Soares Filho	342.174.874-87	Itens 3.3 c, e
05	2326	Banda Laerte Novaes	José do Santo de Lima	577.680.645-34	Itens 3.3 a, b, c, d, g.
06	2327	Banda Junior Guerra	Edielson da Silva	061.547.545-07	Itens 3.3 a, b, c, g.
07	2343	Valtinho Basile e Tania Max	José Valter da Silva	742.784.015-15	Itens 3.3 b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
08	2351	Igor Santana	Igor Santana Produções	46.685.230/0001-32	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
09	2356	Banda Nem e Adriel	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
10	2357	Grupo SS4	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.
11	2358	Fabinho Pressão	Pressão Produções	14.411.262/0001-53	Itens 3.4 c, d, e, f, g, h, i, j, k, l.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Portaria 10/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:CE6C5313

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0305.005/2023

Partes: PMMD e a empresa **DISTRIBUIDORA AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS**, visando atender as necessidades do município Marechal Deodoro/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 282.396,47 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).**
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da proposta comercial da CONTRATADA:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quant. Licitada	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Total Registrado (R$)
06	BALANÇA DIGITAL PARA COZINHA (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 KG, COM ESCALA DE GRAMA EM GRAMA ATÉ 10 KG, FUNÇÃO TARA - AUTO CALIBRAÇÃO, PESAGEM EM GRAMAS (G), (OZ), DÍGITOS NO DISPLAY DIGITAL LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL. ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	CLINK / 10KG	Unidade	20	R$ 49,65	R$ 993,00
08	BEBEDOURO (PARA GARRAFÃO) - CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA: TERMOSTATO FRONTAL; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL: FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL; MAIOR ALTURA PARA COPOS: 13 CM; CAPACIDADE DE 3,5 LITROS POR HORA; ADAPTÁVEL PARA GARRAFÕES DE 10 OU 20 LITROS: ACONDICIONA COPOS GRANDES: COM SISTEMA EM AÇO INOX QUE CORTA AUTOMATICAMENTE A TAMPA; CORRENTE: 1,60/0,9A; ALÇAS LATERAIS: 02 TORNEIRAS EMBUTIDAS; FREQUÊNCIA: 60 HZ; POTÊNCIA: 112 W; ALIMENTAÇÃO: 220V.	BEGEL / STILLE MASTER	Unidade	50	R$ 764,15	R$ 38.207,50
13	CAFETEIRA EXPRESSO TIPO DE CAFÉ: CÁPSULA; RESERVATÓRIO DE ÁGUA 0,8L OU SUPERIOR. SUPORTE PARA COPO LONGO. PRESSÃO 15 BAR OU SUPERIOR; COMPARTIMENTO DE CÁPSULAS USADAS; POTÊNCIA MÍNIMA 800W. PARA BEBIDAS QUENTES E FRIAS. COR: PRETO.	MONDIAL / C-08	Unidade	23	R$ 544,59	R$ 12.525,57
15	FERRO ELÉTRICO A VAPOR PARA PASSAR ROUPA, 220V; (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) SOLA EM DURILIUM COM 64 SAÍDAS DE VAPOR: PASSA MAIS RÁPIDO, NÃO DEIXA BRILHO NAS ROUPAS; FIO AFASTADO DAS ROUPAS, MAIS FACILIDADE AO PASSAR; JATO DE VAPOR CONTÍNUO 0 - 20 G + EXTRAVAPOR DE 90 G/MIN: IDEAL PARA AMASSADOS E RUGAS MAIS RESISTENTES; VAPOR VERTICAL: PARA ALISAR ROUPAS NO CABIDE E CORTINAS; RESERVATÓRIO DE ALTA CAPACIDADE: MÍNIMO DE 270 ML; SISTEMA DE AUTOLIMPEZA DO RESERVATÓRIO.	MONDIAL / F-32	Unidade	34	R$ 160,00	R$ 5.440,00
16	FOGÃO DOMÉSTICO (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO MÍNIMA: 930X499X654MM; LÂMPADA DO FORNO 25W; POTENCIA DO FORNO DE 1000- 2400W; TEMPERATURA DO FORNO (MIN. ±MÁX) 180C-280/290C; VOLUME DO FORNO: 61,5L; CARACTERÍSTICAS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; FORNO AUTOLIMPANTE; LUZ NO INTERIOR DO FORNO; PÉS REGULÁVEIS; PUXADOR EM AÇO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO; - MESA EM AÇO INOX; ISOLAMENTO TÉRMICO; COM 04 QUEIMADORES, SENDO 01 FAMÍLIA E 03 NORMAIS.	ESMALTEC / BALI 4 BOCAS	Unidade	58	R$ 795,33	R$ 46.129,14
19	FORNO DE MICRO-ONDAS (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS C/ AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 30 LTS, COR BRANCO, DESING PROPORCIONA UM VISUAL MODERNO A ATRAENTE, MATERIAL CAVIDADE EM AÇO INOX, PORTA DE AÇO ESPELHADA, FUNÇÕES AQUECER, GRATINAR, DOURAR, PAINEL DIGITAL, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, NÍVEIS DE POTÊNCIA 11, DESCONGELAMENTO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E PRATOS PRONTOS, TECLADO NUMÉRICO, RELÓGIO, DESCONGELAR, , CARNES (BOVINA OU DE FRANGO) DESCONGELAR PRATO, PRONTO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS,, PARA ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, HAMBÚRGUER, PIZZA, LASANHA, E TORTA, GRATINAR/DOURAR, AQUECER, POTENCIA, TECLA + 1MINUTO (USADA P/ADICIONA + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORMO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA + 30 SEGUNDO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA DO MEU JEITO, PARA/TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 900 WATSS, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO16 KG, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 17,1 K, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX.	LG / MS3059L	Unidade	47	R$ 869,54	R$ 40.868,38

	C/EMBALAGEM (LXAXP) 60,8/36,6/46,8CM, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.					
20	FRIGOBAR ±COM CAPACIDADE BRUTA DE 80 LITROS, COM COMPARTIMENTO NA PORTA, GAVETA NA PARTE INFERIOR, GRADES REGULAVEIS, DIMENSÕES MINIMAS 58M EMBALAGEM DE 63,2 X 48,2 X 51,9 ALT. X LAG X PROF. (CM), PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃI INTERNA, TERMOSTATO, BANDEJA DE GELO, PESO SEM EMBALAGEM DE 24KG, COR BRANCO, VOLTAGEM DE 220V.	MIDEA / MRC10B1	Unidade	43	R$ 1.238,55	R$ 53.257,65
21	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS BIVOLT TENSÃO ±FREQUÊNCIA (HZ): 50/60. POTÊNCIA (CV): 1/2. ROTAÇÃO (R.P.M): 3740. (V): BIVOLT. CAPACIDADE DO COPO 10 LITROS. COPO: EM ALUMÍNIO COM ESTRUTURA INTERNA LISA. FÁCIL LIMPEZA. GARANTIA: 06 (SEIS) MESES.	JL COLOMBO / 10L BR	Unidade	17	R$ 890,00	R$ 15.130,00
22	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE 25 LITROS ±POTÊNCIA 1,5 CV/1240W. FREQUÊNCIA: 60HZ. VOLTAGEM 220V. ALTURA 1130.00MM. LARGURA: 380.00 MM. PROFUNDIDADES: 525.00 MM. CONSUMO 1.10 KW/H. PESO LÍQUIDO 21.50 KG. PESO BRUTO: 24.60 KG. ROTAÇÃO 3500 RPM. CAPACIDADE DO COPO 25 L. COPO: EM ALUMÍNIO COM ESTRUTURA INTERNA LISA. FÁCIL LIMPEZA. GARANTIA: 06 (SEIS) MESES.	SPOLU / ATTAK 25L	Unidade	3	R$ 2.226,59	R$ 6.679,77
24	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS) - CAPACIDADE DE 02 (DOIS) LITROS, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS	MONDIAL / L-550	Unidade	38	R$ 185,22	R$ 7.038,36
25	MICROFONE SEM FIO - QUANTIDADE DE BASTÕES: 2 CANAL INDIVIDUAL: SIM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 180 - 270 MHZ, BANDA ALTA DE VHF.	LELONG / LE-996	Unidade	44	R$ 233,62	R$ 10.279,28
28	FREEZER VERTICAL 01 PORTA, CAPACIDADE ENTRE 190 A 230 LITROS ±VERTICAL NA COR BRANCA ±PÉS NIVELADORES, POSSUIR CESTOS DESLIZANTES E/OU POSSUIR GAVETAS, DRENO DE GELO (FROST FREE), CONGELAMENTO RÁPIDO, 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 59,5X168X64 CM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE 20% PESO APROXIMADO 65KG, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICAÇÃO.	ESMALTEC / ROC31	Unidade	20	R$ 3.420,03	R$ 68.400,60
29	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM DRENO, GABINETE INTER - FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM DRENO, GABINETE INTERNO EM AÇO, PINTURA ELETROESTÁTICA, FECHADURA COM CHAVE	ESMALTEC / ECH500	Unidade	4	R$ 3.847,46	R$ 15.389,84
Valor global remanescente da ARP nº 005.4/2022: R$ 282.396,47 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)						

Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Raissa Rabêlo Ferreira – Representante Legal
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4DE8449D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ARP 075.1/2022

Partes: PMMD e **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados na ARP 075.1/2022, conforme requerido pela Empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos alimentos. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1. O presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
4.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 075.1/2022, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
02	**AÇÚCAR** - sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do	KG	PINDORAMA	**R$ 3,45**	**R$ 3,82**

	fabricante, de 1 kg. a embalagem deverá conter externamente o nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, data de fabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
80 **COTA RESERVADA**	**OVO DE GALINHA** - branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. validade mínima de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão.	BANDEJA	GRANJA ALMEIDA	**R$ 15,70**	**R$ 19,81**
81 **COTA AMPLA**	**OVO DE GALINHA** - branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. validade mínima de acordo com a legislação vigente. no rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão.	BANDEJA	GRANJA ALMEIDA	**R$ 15,70**	**R$ 19,81**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 075.1/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – Órgão Gerenciador
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira – Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVINIENTE
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A4C9F604

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1268, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:
ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	08000	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direito a Cidadania		
Unidade Orçamentária	8002	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência		
Subfunção	122	Administração Geral		
Programa	0006	Teotônio Vilela, Cidade Amiga da Criança e do Adolescente		
Ação	2553	Bolsa Família – Busca Ativa		
Elemento	319013000000	Contratação Por Tempo Determinado	R$	17.064,00
Elemento	319004000000	Obrigações Patronais	R$	5.130,00
Elemento	319030000000	Material de Consumo	R$	5.428,50
Elemento	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	R$	33.500,00
Fonte de recurso	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

Art. 2° - Para cobertura do presente crédito suplementar objeto do artigo anterior no valor de R$ 61.302,50 (sessenta e um mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos) são oriundos de Recurso Federal, incluir no orçamento anual vigente, atualizando PPA e LDO do ano corrente.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 25 dias do mês de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 25 de maio de 2023.

FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:3877438F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CARINE SILVA DOS SANTOS 82335885553** inscrita no CNPJ sob n.º 46.491.329/0001-58 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E VASILHAMES PARA GÁS GLP E ÁGUA MINERAL Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 112.401,00 (cento e doze mil, quatrocentos e um reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Água mineral 300 ml – fórmula H2O; sem mistura, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro; pronta para o consumo; acondicionada em embalagem plástica apropriada. Caixa com 48 unidades de 300 ml cada, lacrados; com validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Caixa	4163	R$ 27,00	R$ 112.401,00	Monte Claro

Data de Assinatura: 23 de maio de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 23 de maio de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1317DE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 095/2023

vLicitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL - REMANESCENTES**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	Lanterna tática resistente a água, com ajuste de foco, com material liga de magnésio em alta resistência, (zoom) de 1 a 2000 vezes, bateria recarregável de 6800 MAH, duração da bateria de até 2 horas, com o modo de funcionamento alto, médio e baixo e com strobo modo pisca tipos de luz (led), com alcance de projeção de 500 m, com 2750000 lumens, com dimensões de 3,5cm x 18,2cm x 4,0 cm peso de 260 G , tem como alimentação à bateria li-ion 26650, acompanhada de um cordão de pulso e um cabo carregador de bateria bivolt e uma bateria de li-ion 26650, 3,7v de 6800 Mah.	Unidade	33		
	Conjunto de Capacete tático: Capacete Tático M88 preto liso. Material ABS rígido de alta resistência. Peso aproximado 500g.	Conjunto	33		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtv@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 25 de maio de 2023.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BA3B6C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública , **RATIFICO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** , e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos Termo de Credenciamento nº 012/2023, com a empresa **C J DA SILVA SIQUEIRA LABORATORIO,** CNPJ sob o nº 15.060.709/0001-50, com endereço na
Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1148, Bairro CENTRO o, CEP 57.265-000, Teotônio Vilela /AL, neste ato representada pela Sra. **Claudineta Januario da Silva Siqueira**, brasileira, casada, farmacêutica, portador do RG nº 1636023 SSP/AL, inscrito no CPF nº 029.059.664-59 residente e domiciliado na Avenida Anfrísio de Castro, nº 123, Bairro Comendador Tercio Wanderley, CEP nº 57.230-000, Coruripe/AL, doravante denominados **Credenciado,** perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26.

PROCEDIMENTO REALIZADO	VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01
DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R$ 15,65
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 5 DOSAGENS	R$ 6,55
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 4 DOSAGENS	R$ 3,68
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS	R$ 10,00
DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R$ 3,51
DOSAGEM DE ACETONA	R$ 1,85
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R$ 9,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25
DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01
DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51
DOSAGEM DE CAROTENO	R$ 2,01
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R$ 3,51
DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68
DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51
DOSAGEM DE FOLATO	R$ 15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85
DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01
DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51
DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86
DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R$ 3,51
DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R$ 3,51
DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25
DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01
DOSAGEM DE PIRUVATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE PORFIRINAS	R$ 3,51
DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85
DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51
DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51
DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12 (E OUTRAS VITAMINAS)	R$ 15,24
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68
ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R$ 15,65
PROVA DA D-XILOSE	R$ 3,68
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24
DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R$ 1,53
ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO DORNIC	R$ 3,04
CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R$ 6,48
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73

DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R$ 2,73
DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73
DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48
DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31
DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61
DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73
DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09
DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63

DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91
DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66
DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11
DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51
DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R$ 2,73
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73
DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73
DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73
HEMATOCRITO	R$ 1,53
HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11
LEUCOGRAMA	R$ 2,73
PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R$ 25,00
PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73
PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R$ 4,11
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73
RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R$ 2,73
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R$ 12,00
TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R$ 2,73
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73
CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00
CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	R$ 15,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00
DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R$ 65,00
DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R$ 96,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA TOTAL)	R$ 16,42
PSA LIVRE	

DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16
DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R$ 2,83
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16
DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R$ 9,25
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	R$ 2,83
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 80,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R$ 85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	R$ 18,77
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 2,88
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE	R$ 30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE	R$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	

HEPATITE B (HBSAG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55
PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R$ 60,00
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R$ 1,77
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R$ 1,77
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R$ 168,48
REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 4,10
REACAO DE MONTENEGRO ID	R$ 2,83
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R$ 2,83

TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00
TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R$ 1,77
TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R$ 1,77
VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R$ 2,83
DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE	R$ 18,55
DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16
DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R$ 13,35
DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R$ 1,65
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65
PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65
PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R$ 3,70
CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51
CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51
CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51
CONTAGEM DE ADDIS	R$ 2,04
DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R$ 3,70
DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70
DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12
DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04
DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R$ 3,04
EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70

PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R$ 2,04
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04
PROVA DE DILUICAO (URINA)	R$ 2,04
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54
DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20

DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R$ 6,72
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89
DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53
DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38
DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15
DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55
DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12
DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17
DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35
DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15
DOSAGEM DE RENINA	R$ 13,19
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R$ 12,01
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R$ 12,01
TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R$ 12,01
TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R$ 12,01
TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R$ 12,01
TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R$ 12,01
TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R$ 8,43
PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R$ 12,15
DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R$ 2,06
DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R$ 2,23
DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R$ 3,68
DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R$ 2,04
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R$ 15,65
DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R$ 3,51
DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R$ 2,01
DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50
DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R$ 10,00
DOSAGEM DE BARBITURATOS	R$ 13,13
DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R$ 13,48

DOSAGEM DE CADMIO	R$ 6,55
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R$ 17,53
DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R$ 4,11
DOSAGEM DE CHUMBO	R$ 8,83
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R$ 58,61
DOSAGEM DE COBRE	R$ 3,51
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R$ 8,97
DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R$ 15,65
DOSAGEM DE FENITOINA	R$ 35,22
DOSAGEM DE FENOL	R$ 2,05
DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R$ 3,51
DOSAGEM DE LITIO	R$ 2,25
DOSAGEM DE MERCURIO	R$ 2,04
DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R$ 4,11
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R$ 10,00
DOSAGEM DE METOTREXATO	R$ 10,00
DOSAGEM DE QUINIDINA	R$ 10,00
DOSAGEM DE SALICILATOS	R$ 2,01
DOSAGEM DE SULFATOS	R$ 3,51
DOSAGEM DE TEOFILINA	R$ 15,65
DOSAGEM DE TIOCIANATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65
ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33
ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33

BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20
BACTEROSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62
CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R$ 5,62
CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33
CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80
HEMOCULTURA	R$ 11,49
IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R$ 4,33
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R$ 2,80
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33

PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R$ 2,80
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04
PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS COLIFORMES	R$ 5,62
ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
ADENOGRAMA	R$ 5,79
CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89
DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO	R$ 6,56
DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 1,89
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R$ 2,01
DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01
DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01
DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23
ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56
ESPLENOGRAMA	R$ 5,79
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89
MIELOGRAMA	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70
DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R$ 2,01
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R$ 1,89
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R$ 4,80
PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R$ 9,70
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS	R$ 1,89
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89
REACAO DE PANDY	R$ 1,89
REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E	R$ 1,89

DERRAMES	
TESTE DE CLEMENTS	R$ 1,89
TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R$ 4,69
TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R$ 4,69
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/	R$ 180,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES	R$ 160,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE	R$ 160,00
DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80
DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	R$ 66,00
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R$ 66,00
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90
DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R$ 5,50
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20
DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	R$ 8,00
DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM	

AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50
DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE	R$ 137,00
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R$ 66,00
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R$ 66,00
DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R$ 150,00
DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73
TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 19 de maio de 2023.

.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA. PREFEITO.

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Comissão Técnica Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Administrativo de Chamada Pública , **RATIFICO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023** , e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração dos Termo de Credenciamento nº 012/2023, com a empresa **C J DA SILVA SIQUEIRA LABORATORIO,** CNPJ sob o nº 15.060.709/0001-50, com endereço na
Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1148, Bairro CENTRO o, CEP 57.265-000, Teotônio Vilela /AL, neste ato representada pela Sra. **Claudineta Januario da Silva Siqueira**, brasileira, casada, farmacêutica, portador do RG nº 1636023 SSP/AL, inscrito no CPF nº 029.059.664-59 residente e domiciliado na Avenida Anfrísio de Castro, nº 123, Bairro Comendador Tercio Wanderley, CEP nº 57.230-000, Coruripe/AL, doravante denominados **Credenciado,** perfazendo um gasto estimado conforme tabela a seguir **por procedimento,** sob os fundamentos do artigo 25 , da Lei Federal nº 8.666/1993 sob os fundamentos do artigo 25 e 26.

PROCEDIMENTO REALIZADO	**VALOR UNITÁRIO POR PROCEDIMENTO**
DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	R$ 2,01
DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	R$ 15,65
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	R$ 3,63
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 5 DOSAGENS	R$ 6,55
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA 4 DOSAGENS	R$ 3,68
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA 5 DOSAGENS	R$ 10,00
DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	R$ 3,51
DOSAGEM DE ACETONA	R$ 1,85
DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	R$ 2,01
DOSAGEM DE ACIDO URICO	R$ 1,85
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	R$ 9,00
DOSAGEM DE ALDOLASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE AMILASE	R$ 2,25
DOSAGEM DE AMONIA	R$ 3,51
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R$ 2,01
DOSAGEM DE CALCIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	R$ 3,51
DOSAGEM DE CAROTENO	R$ 2,01
DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE CLORETO	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R$ 3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R$ 1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATININA	R$ 1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R$ 3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R$ 4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	R$ 3,51
DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	R$ 3,51
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R$ 3,68
DOSAGEM DE FERRITINA	R$ 15,59
DOSAGEM DE FERRO SERICO	R$ 3,51
DOSAGEM DE FOLATO	R$ 15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R$ 2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	R$ 1,85

DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	R$ 2,01
DOSAGEM DE GALACTOSE	R$ 3,51
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R$ 3,51
DOSAGEM DE GLICOSE	R$ 1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	R$ 3,68
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R$ 7,86
DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	R$ 3,68
DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	R$ 3,51
DOSAGEM DE LACTATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	R$ 3,51
DOSAGEM DE LIPASE	R$ 2,25
DOSAGEM DE MAGNESIO	R$ 2,01
DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R$ 2,01
DOSAGEM DE PIRUVATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE PORFIRINAS	R$ 3,51
DOSAGEM DE POTASSIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	R$ 1,40
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R$ 1,85
DOSAGEM DE SODIO	R$ 1,85
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R$ 2,01

DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R$ 2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R$ 4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R$ 3,51
DOSAGEM DE TRIPTOFANO	R$ 3,51
DOSAGEM DE UREIA	R$ 1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12 (E OUTRAS VITAMINAS)	R$ 15,24
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	R$ 3,68
ELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 4,42
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	R$ 15,65
PROVA DA D-XILOSE	R$ 3,68
TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	R$ 6,55
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R$ 15,24
DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	R$ 1,53
ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO DORNIC	R$ 3,04
CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	R$ 6,48
CONTAGEM DE PLAQUETAS	R$ 2,73
CONTAGEM DE RETICULOCITOS	R$ 2,73
DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	R$ 2,73
DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	R$ 2,73
DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	R$ 2,73
DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	R$ 9,00
DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	R$ 5,79
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R$ 2,85
DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP	R$ 5,77
DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R$ 2,73
DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R$ 2,73
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	R$ 4,11
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	R$ 6,48
DOSAGEM DE FATOR II	R$ 5,31
DOSAGEM DE FATOR IX	R$ 7,61
DOSAGEM DE FATOR V	R$ 4,73
DOSAGEM DE FATOR VII	R$ 8,09
DOSAGEM DE FATOR VIII	R$ 6,63

DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	R$ 15,00
DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	R$ 18,91
DOSAGEM DE FATOR X	R$ 6,66
DOSAGEM DE FATOR XI	R$ 9,11
DOSAGEM DE FATOR XII	R$ 10,51
DOSAGEM DE FATOR XIII	R$ 6,66
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	R$ 4,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R$ 1,53
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	R$ 2,73
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	R$ 2,73
DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	R$ 2,73
DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	R$ 4,11
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R$ 5,41
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R$ 2,73
HEMATOCRITO	R$ 1,53
HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 4,11
LEUCOGRAMA	R$ 2,73
PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	R$ 25,00
PESQUISA DE CELULAS LE	R$ 4,11

PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	R$ 2,73
PESQUISA DE FILARIA	R$ 2,73
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	R$ 2,73
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	R$ 2,73
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	R$ 4,11
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	R$ 2,73
RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	R$ 2,73
TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R$ 12,00
TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	R$ 2,73
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R$ 2,73
CONTAGEM DE LINFOCITOS B	R$ 15,00
CONTAGEM DE LINFÓCITOS CD4/CD8	R$ 15,00
CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	R$ 15,00
DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	R$ 65,00
DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	R$ 96,00
DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	R$ 9,25
DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R$ 2,83
DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R$ 9,25
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	R$ 15,06
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA TOTAL)	R$ 16,42
PSA LIVRE	

DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	R$ 13,55
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	R$ 17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	R$ 17,16
DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	R$ 2,83
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	R$ 17,16
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	R$ 9,25
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	R$ 17,16
DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	R$ 9,25
DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA (PCR)	R$ 2,83
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	R$ 17,16
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R$ 80,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	R$ 8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R$ 85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	R$ 5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	R$ 3,70
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	R$ 5,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	R$ 9,70
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R$ 2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	R$ 4,10

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	R$ 5,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	R$ 7,78
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	R$ 9,71
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO	

SARAMPO	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	R$ 4,10
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL	R$ 18,77
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 2,88
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R$ 16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE	R$ 30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	R$ 11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	R$ 10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R$ 9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE	R$ 20,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	R$ 17,16
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	R$ 13,35
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R$ 18,55
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R$ 18,55
PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	R$ 60,00
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	R$ 2,83
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	R$ 4,10
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	R$ 10,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	R$ 9,25
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	R$ 10,00
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	R$ 1,77
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	R$ 1,77
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	R$ 18,00
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	R$ 168,48
REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 4,10
REACAO DE MONTENEGRO ID	R$ 2,83
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R$ 2,83

TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00
TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R$ 10,00
TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R$ 1,77
TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	R$ 1,77
VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	R$ 2,83
DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE	R$ 18,55
DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	R$ 17,16
DOSAGEM DE TROPONINA	R$ 9,00
DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	R$ 13,35
DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	R$ 1,65
DOSAGEM DE GORDURA FECAL	R$ 3,04
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R$ 3,04
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	R$ 1,65
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	R$ 1,65
PESQUISA DE EOSINOFILOS	R$ 1,65
PESQUISA DE GORDURA FECAL	R$ 1,65
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	R$ 1,65
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R$ 1,65

PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	R$ 10,25
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	R$ 1,65
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	R$ 1,65
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R$ 3,70
CLEARANCE DE CREATININA	R$ 3,51
CLEARANCE DE FOSFATO	R$ 3,51
CLEARANCE DE UREIA	R$ 3,51
CONTAGEM DE ADDIS	R$ 2,04
DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	R$ 3,70
DOSAGEM DE ACUCARES (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70
DOSAGEM DE CITRATO	R$ 2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	R$ 8,12
DOSAGEM DE OXALATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	R$ 2,04
DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	R$ 3,04
EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	R$ 3,70

PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	R$ 3,70
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	R$ 2,04
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	R$ 2,40
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	R$ 3,36
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	R$ 3,70
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	R$ 2,04
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	R$ 4,44
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	R$ 2,04
PROVA DE DILUICAO (URINA)	R$ 2,04
DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	R$ 12,54
DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	R$ 12,54
DETERMINACAO DE T3 REVERSO	R$ 14,69
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	R$ 10,20
DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	R$ 6,72
DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	R$ 6,72
DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	R$ 6,72
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	R$ 11,89
DOSAGEM DE AMP CICLICO	R$ 12,01
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	R$ 11,53
DOSAGEM DE CALCITONINA	R$ 14,38
DOSAGEM DE CORTISOL	R$ 9,86
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	R$ 11,25
DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	R$ 11,71
DOSAGEM DE ESTRADIOL	R$ 10,15
DOSAGEM DE ESTRIOL	R$ 11,55
DOSAGEM DE ESTRONA	R$ 11,12
DOSAGEM DE GASTRINA	R$ 14,15
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	R$ 15,35

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R$ 7,85
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	R$ 10,21
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R$ 7,89
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R$ 8,97
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R$ 8,96
DOSAGEM DE INSULINA	R$ 10,17
DOSAGEM DE PARATORMONIO	R$ 43,13
DOSAGEM DE PEPTIDEO C	R$ 15,35
DOSAGEM DE PROGESTERONA	R$ 10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	R$ 10,15
DOSAGEM DE RENINA	R$ 13,19
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	R$ 15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	R$ 13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R$ 10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	R$ 13,11
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	R$ 15,35
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R$ 8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R$ 11,60
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R$ 8,71
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	R$ 12,01
TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	R$ 12,01

TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA	R$ 12,01
TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	R$ 12,01
TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	R$ 12,01
TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	R$ 12,01
TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	R$ 8,43
PESQUISA DE MACROPROLACTINA	R$ 12,15
DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R$ 2,06
DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R$ 2,23
DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R$ 3,68
DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R$ 2,04
DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	R$ 15,65
DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	R$ 3,51
DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R$ 2,01
DOSAGEM DE ALUMINIO	R$ 27,50
DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANFETAMINAS	R$ 10,00
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	R$ 10,00
DOSAGEM DE BARBITURATOS	R$ 13,13
DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	R$ 13,48

DOSAGEM DE CADMIO	R$ 6,55
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	R$ 17,53
DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R$ 4,11
DOSAGEM DE CHUMBO	R$ 8,83
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	R$ 58,61
DOSAGEM DE COBRE	R$ 3,51
DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	R$ 8,97
DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	R$ 15,65
DOSAGEM DE FENITOINA	R$ 35,22
DOSAGEM DE FENOL	R$ 2,05
DOSAGEM DE FORMALDEIDO	R$ 3,51
DOSAGEM DE LITIO	R$ 2,25
DOSAGEM DE MERCURIO	R$ 2,04
DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R$ 4,11
DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	R$ 10,00
DOSAGEM DE METOTREXATO	R$ 10,00
DOSAGEM DE QUINIDINA	R$ 10,00
DOSAGEM DE SALICILATOS	R$ 2,01
DOSAGEM DE SULFATOS	R$ 3,51
DOSAGEM DE TEOFILINA	R$ 15,65
DOSAGEM DE TIOCIANATO	R$ 3,68
DOSAGEM DE ZINCO	R$ 15,65
ANTIBIOGRAMA	R$ 4,98
ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	R$ 13,33
ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	R$ 13,33
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	R$ 4,20
BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	R$ 4,20
BACTEROSCOPIA (GRAM)	R$ 2,80
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R$ 5,62
CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	R$ 5,62
CULTURA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33
CULTURA PARA BAAR	R$ 5,63
CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	R$ 10,25
CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	R$ 4,19
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	R$ 2,80
HEMOCULTURA	R$ 11,49
IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	R$ 5,63
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	R$ 4,33
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	R$ 2,80
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	R$ 4,33

PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	R$ 2,80
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	R$ 4,33
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	R$ 2,80
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	R$ 5,04
PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICROORGANISMOS COLIFORMES	R$ 5,62
ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
ADENOGRAMA	R$ 5,79
CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	R$ 4,33
CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	R$ 4,33
CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	R$ 1,89
DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO	R$ 6,56
DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 1,89
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	R$ 2,01
DOSAGEM DE FRUTOSE	R$ 2,01
DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	R$ 2,01
DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	R$ 5,23

ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	R$ 6,56
ESPLENOGRAMA	R$ 5,79
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	R$ 1,89
MIELOGRAMA	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	R$ 9,70
DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	R$ 2,01
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	R$ 1,89
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	R$ 1,89
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	R$ 1,89
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	R$ 4,80
PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	R$ 1,89
PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	R$ 9,70
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS	R$ 1,89
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R$ 1,89
REACAO DE PANDY	R$ 1,89
REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E	R$ 1,89

DERRAMES	
TESTE DE CLEMENTS	R$ 1,89
TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	R$ 4,69
TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	R$ 4,69
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/	R$ 180,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES	R$ 160,00
DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE	R$ 160,00
DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 8,80
DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS	R$ 66,00
DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	R$ 66,00
DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 5,50
DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	R$ 12,10
DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE	R$ 20,90
DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	R$ 5,50
DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R$ 13,20
DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO	R$ 8,00
DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM	R$ 5,50
DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE	R$ 137,00
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	R$ 66,00
DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	R$ 66,00
DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	R$ 150,00
DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	R$ 10,65
DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	R$ 1,37
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	R$ 10,65
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	R$ 10,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	R$ 5,79
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	R$ 5,79

PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	R$ 5,79
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	R$ 1,37
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R$ 2,73
TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	R$ 5,79

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Teotônio Vilela/AL, 19 de maio de 2023.

.
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Sara da Silva Lima
Código Identificador:856CD875